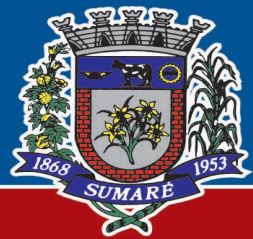


Semanário Oficial de Sumaré



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 19 de outubro de 2012 - Ano 02- Nº 89

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

Contas da Prefeitura Municipal de Sumaré - Exercício 2008

TC nº 1710/026/2008

Da análise das contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, referente ao exercício de 2008, as Comissões de Justiça e Redação e Finanças/Orçamento constataram o quanto segue:

As contas da Prefeitura Municipal, julgadas pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14/09/2010 (publ. DOE 09/10/2010), recebeu parecer desfavorável à aprovação das contas do Executivo Municipal.

Consta do parecer que o Município não aplicou o percentual mínimo no ensino e FUNDEB e não atendeu a sistemática definida para liquidação de precatórios.

Recebido o Pedido de Reexame proposto pela Prefeitura Municipal de Sumaré, o TCE conheceu do pedido de reexame e, quanto ao mérito, negou provimento ao recurso, mantendo-se o parecer pela desaprovadação das contas 2008, afastando-se dos fundamentos do parecer de primeiro grau a questão alusiva ao não atendimento à sistemática definida pelo Tribunal no que diz respeito à liquidação dos precatórios. A Assessoria Técnica manifestou pela regularidade na aplicação do mínimo no FUNDEB, após novos cálculos, retornando valores expurgados referentes aos empenhos inscritos em restos a pagar não liquidados até 31/01/2009 e a contribuição do PASEP, atestando que a aplicação atende o artigo 22 da Carta Magna, bem como as disposições da Lei Federal nº 11.494/07. Em parecer o ilustre titular da SDG considera que a única questão merecedora de afastamento diz respeito à não liquidação dos precatórios judiciais. A Municipalidade apresentou embargos de declaração, alegando que ao Setor de Cálculos atestou que o Município atendeu o disposto no art. 212 da C.F., aplicando o equivalente a 25,04% das receitas resultantes de impostos e transferências, mas que a SDG, entendeu não ser possível admitir no cômputo da aplicação no setor as despesas pertinentes aos encargos sociais de exercícios pretéritos, em razão do princípio da anualidade previsto no art. 212 da C.F., ensejando contradição no parecer do TCESP e incorreta proclamação de resultado do julgamento. Em sessão de 21/03/2012 o Tribunal Pleno conheceu os embargos de declaração, e quanto ao mérito, rejeitou os embargos, mantendo o parecer do pedido de reexame em todos os seus termos. Pela análise dos autos podemos observar que a equipe fiscalizadora atestou que as despesas com pessoal e reflexos foram efetuadas com observância do limite máximo fixado pelo art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal: superávit 1.65%, as ações e serviços de saúde destinou o correspondente a 23,21% da arrecadação de impostos, atendendo ao contido no artigo 77, §1º, da ADCT; a administração aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica o correspondente a 81,33% da receita proveniente do FUNDEB, conforme determina o artigo 60, inciso XII do ADCT; os repasses de duodécimos à Câmara Muni-

pal foram de acordo com o previsto no artigo 29-A da C.F.; não foram firmados contratos de gestão, termos de parceria e convênios com valor sujeito à remessa obrigatória: os encargos previdenciários foram devidamente recolhidos; a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito foram procedidas de acordo com o ato fixador. Quanto à aplicação no setor educacional, podemos ainda concluir que a auditoria não considerou para efeito de cálculos na educação os valores pertinentes aos encargos sociais relativos aos exercícios anteriores (2004 a 2007), objeto de parcelamentos, que não foram recolhidos em época oportuna e nem considerados no cálculo de aplicação no ensino daqueles períodos. Assim, as parcelas liquidadas no exercício 2008, devem integrar o cômputo de gastos com o setor, já que não o fazendo, não haverá benefício em nenhum exercício. Nesse sentido: TC 002093/026/07 e TC 002185/026/07. Além disso, também não considerou o valor da merenda escolar, como também outras despesas como alimentação do ensino fundamental e uniformes. Cabe ressaltar que a própria equipe de fiscalização do TCESP assegurou que a Prefeitura Municipal destinou ao setor o correspondente a 25,26% das receitas de impostos e transferências (fls. 887/890). No que se refere ao FUNDEB, a Municipalidade demonstrou que houve quitação de R\$ 775.024,67 relativo a restos a pagar de 2007, os quais não foram computados no percentual daquele exercício, devendo ser computado no exercício de 2008, tendo-se em vista que foram quitados com referidos recursos. A SDG (fls. 1052) assim se manifestou: "Com relação ao FUNDEB, ponderando melhor, passei a adotar o entendimento de que os restos a pagar de exercícios anteriores, aqui no caso 2007, pagos a partir de 31.01 do exercício seguinte, no caso 31.01.2008, não aproveitadas naquele exercício, possam compor o percentual de aplicação nas contas ora examinadas. Desta feita, tendo em conta que restos a pagar glosados nas contas do exercício de 2007 (TC 2181/026/07), mantidos em sede recursal, no montante de R\$ 775.024,67, (fls. 1049/1051), foram pagos durante o exercício de 2008, podem, a meu entender, ser inseridos na aplicação do FUNDEB, elevando assim o percentual para 95,91%."

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, diante do que consta dos autos TC nº 1710/026/08, entende que a Municipalidade respondeu aos apontamentos formulados pela Auditoria do TCESP e por todos os documentos e justificativas apresentadas, sanou todas as dúvidas em relação as aplicações mínimas acima ventiladas. Após este breve relato, as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento emite parecer no sentido de rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC nº 1710/026/08), com a conseqüente aprovação das contas municipais do exercício de 2008.

Sumaré, 30 de agosto de 2012.

Comissão de Justiça e Redação

Geraldo Medeiros da Silva
Joel Cardoso da Luz
Wellington Domingos Pereira

Comissão de Finanças e Orçamento

Antonio dos Reis Zamarchi
Josué Cardozo
Nivaldo Ferreira de Siqueira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA

CURSOS: ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 756, DE 29/08/67 RECONHECIDA PELA PORTARIA C.E.E. 80/81 - D.O. 19/05/81.
RUA GERALDO DE SOUZA, 157 / 221 - JARDIM CARLOS BASSO - CEP - 13.170-232.
FONE /FAX (19) 3873-1574 - SUMARÉ - SP

Edital de Inscrição

O Conselho de Escola e a Direção da E.M. José de Anchieta, situada na Rua Geraldo de Souza, 157/221, Jardim Carlos Basso, comunicam aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo - 2013 para o 1º ano do Curso Normal em Nível Médio, no período de 05 a 14/11/2012, das 13h30min às 16h, na secretaria da escola.

Número de Vagas: 35.

Informações sobre o curso

- Duração: 4 anos
- Período de aula: 7h10min às 12h30min (6h/a diárias)
- Estágio não remunerado a partir do 2º ano.

Documentos necessários para a inscrição

- Fotocópia do RG.
- Comprovante de residência, no município de Sumaré: original em nome do candidato ou de seus pais.
- Contribuição: R\$ 40,00
- Declaração de frequência da 8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental

Da prova

- O processo seletivo - 2013 será realizado no dia 01/12/12 (sábado), às 8h, no prédio da E.M. José de Anchieta.

- A prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com valor de 1,00 cada, sendo: 15 de Português, 10 de Matemática, 15 de atualidades e produção de texto valendo 10 pontos.

Da classificação

- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota.
- 5% do total das vagas serão destinadas a Portadores de Necessidades Especiais.

Das condições de participação

- Fica vedada a matrícula aos alunos que cursaram ou estejam cursando o ENSINO MÉDIO.
- Fica vedada a matrícula aos alunos que não residam no município de Sumaré.

Da divulgação

A divulgação da classificação será no dia 08/01/13, na escola, a partir das 13h30min.

Da matrícula

A matrícula será no período de 14 a 18/01/13, das 08h30min às 11h30min, na secretaria da escola.

Documentos necessários:

- 2 fotos 3x4 recente.
- Fotocópia do RG.
- Comprovante de residência, no município de Sumaré: original em nome do candidato ou de seus pais.
- Declaração de conclusão da 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental ou Histórico Escolar de conclusão da 8ª série/9ºano

Critérios de desempate

- Concluinte da 8ª série nesta Unidade Escolar em 2012.
- Prosseguimento em continuidade de estudo.
- Menor idade: data de nascimento.

Vagas Remanescentes

Sendo chamados todos aqueles que participaram do Processo Seletivo e ainda houver vagas remanescentes, as mesmas serão oferecidas a quem interessar desde que atendam as exigências legais.

Para que seja aberta a sala do 1º ano, é necessário que tenha 35 alunos matriculados.

Sumaré, 20 de setembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 29/2012

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamentar a notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 02 a 14 de Outubro de 2012

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
		1.698.386,61
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	1.573.115,34
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	125.271,27
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		
		1.169.129,02
Programa	PAB Fixo	404.933,33
Programa	Agerites Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Família Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acamp. em reabilitação Física, Mental	33.086,25
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Manobra para Rastreamento	417.770,38
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo no Ambiente Prog.Nac.HIV/AIDS Outras DST	48.138,82
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fico de Vigil e Promoção da Saúde PVPSP	245.200,24
Programa	Incentivo Qualificação das Ações de Dengue	-
Programa	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Teste Rápido de Gravidez	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Ampliação UBS - Jd. Nova Terra	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Marchisollo	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip.Mat Permanente Jd. Macarenko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Aquisição de 5 Veículos para UBS	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-

Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucélia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Apoio Proj de Infra Turística	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	79.790,35
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R. Fran Manoel Souza - Pq. Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Constr. EMEI Jd. Dos Ipes	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap Asfal. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacaras	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionados, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 18 de Outubro de 2012.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Luciano
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 15PO76729/D6

TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		203.417,77
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAE - Merenda Pré-Escola	61.980,00
Programa	PNAE - PNAE Merenda Creche	71.040,00
Programa	PNAE - Merenda Médio	62.970,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp. Escolar	4.960,83
Programa	FNATE - Ensino Médio	2.035,56
Programa	FNATE - Educação Infantil	431,38
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Programa Urbano	-
Programa	Programa Implantação Estruturas Esportivas Escolares	-
Convênio	Construção EMEI JD. dos Ipes - Rede Física Educ. Bas. Aditivo Pro	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		3.357.276,82
Programa	Educação FUNDEB	3.357.276,82
TRANSFERENCIAS ASSISTENCIA SOCIAL		44.522,09
Convênio	IGD - Bolsa Família	38.240,84
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fico Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans. Média Complexidade PFD-Idoso	-
Convênio	Piso Fico Média Complex. III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut. Rede Prot. Soc. Esp. Psicolozzi	-
Convênio	Proj. Jovem Adolescente	6.281,25
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acoplimento Pop Rus (2541)	-
Convênio	Projeto de Gestão de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Técnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Técnico Social	-
Convênio	PAC Semeiar II - Água	-
Convênio	PAC Semeiar I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist. Abast de Água	-
Convênio	PAC II - Esgoto Subárea Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		79.790,35
LC 87/96	Transf. Finc. ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macarenko	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Const. de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl. Área de Eventos Pça Pq. da Amizade	-
Convênio	Revit. Praça Manoel da Vasconcelos	-
Convênio	Rev. Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Const. do Ocaso Jd Vitória/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Const. do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-

Telefones Úteis

- Centro Administrativo- **38548000**
- Adm Regional – Centro - **38288339**
- Adm Regional – Nova Veneza- **38641337**
- Adm Regional – Picerno- **38732225**
- Adm Regional – Maria Antonia/Dall'Orto **38543251**
- Adm Regional – Matão - **38543200**
- Adm Regional Rural - **38284152**
- Água e Esgoto- **0800151025**
- Bombeiros - **193/ 38732147**
- Câmara Municipal- **38731891**
- Ciretran- **38837100**
- Cartório Registro Civil - **38321739**
- Conselho Tutelar - **38287893**
- Defesa Civil - **39034147**
- Delegacia da Mulher- **38733493**
- 1º Distrito Policial - **38731518**
- 2º Distrito Policial - **38735988**
- 3º Distrito Policial- **38641464**
- 4º Distrito Policial- **38640743**
- 5º Distrito Policial - **38641273**
- Fórum- **38732811**
- Guarda Municipal - **38732656**
- Hospital Estadual de Sumaré **38838900**
- Pronto Socorro- **38641305**
- Prefeitura Municipal **38738100**
- Polícia Militar - **190/38731918**
- PROCON **38731071**
- Rodoviária **38732026**
- SAMU - **192/38326966**
- Zoonoses **38837486**
- Ouvidoria Municipal - **08007700770**
- Biblioteca Municipal- **38288342**

EXPEDIENTE:

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
 Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 -Telefone (019) 3873-8100
 Prefeito: José Antonio Bacchim- Vice-Prefeito: Wilson Alves- Redação: Marcelo Luis Pendeza, Mirian Cruz, Pedro Pereira, Caroline Garbelini Dias, Edson Terto da Silva, Ligia Azevedo, Lilian Torres Bradley - Secretário de Comunicação: Celso José de Oliveira - Projeto Gráfico: E 3 Comunicação - Diagramação: SECOM - Supervisão: Anna Elisa Colete de Assis- Fotografia: Aline Zanqueta - Colaboração: Rosana Maria - Jornalista Responsável: Marcelo Luis Pendeza - MTB 37209 - Site: www.sumare.sp.gov.br - Email: imprensa@sumare.sp.gov.br
 Gráfica: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 392, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2008".

Autor: Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2008, com fundamento nos pareceres exarados pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sumaré, passando a integrar o presente Decreto-Legislativo.

Art.2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de outubro de 2012.

BENEDITO FERREIRA LUSTOSA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de outubro de 2012.

AMILTON HOFFMANN
Diretor da Secretaria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica que, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Art. 4º), atendendo ao disposto do § 2º do art.165 da Constituição, será realizada a Audiência Pública objetivando a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2012.

Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa 1º Centenário, nº 32 Centro - Sumaré, no dia 26 de outubro de 2012, com início às 15h30.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**
ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL FEMININO**

Os Membros da Junta Psicológica Oficial do Município de Sumaré vem por meio deste, convocar os candidatos ao cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO para a realização de análise de recurso item 8.9, do Edital de Concurso 002/2011, no SESMT, situada à Avenida Brasil, nº 388, Nova Veneza, Sumaré, SP, conforme data abaixo:

DIA 30 DE OUTUBRO DE 2012
ÀS 08:15 HORAS

Todos os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência. O não comparecimento ou atraso implicará em desclassificação da análise de recursos.

Ana Paula de Andrade
Cleide Aparecida Trevisan
Heloisa Morante de Andrade
Leila Aparecida Alves Puga
Luciana Moreira da Silva
Monica Marconato

Os candidatos ao cargo de GUARDA MUNICIPAL MASCULINO que entraram com recurso deverão aguardar edital de convocação, a ser publicado em breve.

Sumaré 17 de outubro de 2012,

JUNTA PSICOLÓGICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ**

LUIZ EDUARDO ALMANÇA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Rescinde contrato de trabalho de servidor, por falecimento, que especifica":

Portaria DAE nº 170 de 16/10/2012 - Fica rescindido, por falecimento, o contrato de trabalho do servidor Waldenei Garcia Borges, Rg nº 14467380-0, lotado na função de Operador de Bomba. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 16/10/2012.**

Sumaré, 16 de outubro de 2012.

Carlos Alberto de Carvalho - Chefe de Serviço

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ**

LUIZ EDUARDO ALMANÇA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Nomeia servidor ocupante de função de confiança":

Portaria DAE nº 171 de 17/10/2012 - Nomeia Aline Medeiros de Souza, Rg nº 32692574-0 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIV, considerada de confiança, demissível "ad-nutum", a que alude o Decreto nº 3225 de 26/09/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 17/10/2012.** Portaria DAE nº 173 de 17/10/2012 - Nomeia Mariana Franceschini, Rg nº 47716763-9 SSP/SP para a função de Coordenador de Equipe, Ref.: I, considerada de confiança, demissível "ad-nutum", a que alude o Decreto nº 3225 de 26/09/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 17/10/2012.**

"Exonera servidor ocupante de função de confiança, que especifica":

Portaria DAE nº 172 de 17/10/2012 - Exonera Roni Carlos Ferreira, Rg nº 18831827-6 SSP/SP lotado na função de Assistente de Coordenação, Ref.: XII. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 17/10/2012.**

Sumaré, 17 de outubro de 2012.

Carlos Alberto de Carvalho - Chefe de Serviço

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE, instituída pela Portaria nº. 1020 de 03 de agosto de 2012, nos autos do PMS 15.910/12, serve do presente EDITAL para convocar a servidora HELENA CRISTINA ALVES OLIVEIRA, citando-o para responder administrativamente à acusação imputada na data de 25.10.2012 a partir das 09h00min.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Sumaré, 19 de outubro de 2012.

RICARDO YANSSEN CAPELATO
Presidente da Comissão Sindicante

**INFORME FAPS**

Considerando a Lei Municipal nº 5411, de 23/08/2012;

Considerando o estudo previdenciário referente à retenção indevida das Contribuições Previdenciárias sobre base de cálculo da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais Estatutários, destinadas ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – FAPS;

Considerando o aprovado pelo Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência, tomando como critério do menor para o maior valor;

Informamos que estarão sendo restituídos valores aos seguintes servidores e servidoras, conforme lista em ordem alfabética, totalizando 2.193 pessoas, e que nova listagem será emitida para o próximo mês.

Sumaré, 05 de outubro de 2012.

SÍLVIA HELENA SORGI
Presidente do Conselho Administrativo
do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré

LISTA DOS (AS) SERVIDORES (AS)

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)
7201	ADALBERTO LUIZ GAZZETTA
8148	ADAO OLIVEIRA SANTOS
1384	ADAUTO LUIZ VIEIRA DE FREITAS
17107	ADELIA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA
17092	ADELIA MARIA FERREIRA DE CASTRO
11468	ADELMINDA DE SOUZA
8162	ADEMIR AMARAL MARQUES
8075	ADEMIR TROVO
13441	ADERSON JOSE MALHEIROS PANTOJA
7941	ADILSON JOSE DE MARCHI FILHO
12070	ADILSON MARCHIOLI
8953	ADILSON MENEZES DA COSTA
8955	ADRIANA ALVES DOS SANTOS
8838	ADRIANA ALVES GUEDES
11815	ADRIANA ANTUNES VIEIRA BIONDO
11352	ADRIANA APARECIDA BARATELA PEQUENO
8796	ADRIANA APARECIDA CABRAL FERREIRA MACIEL
14871	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
7535	ADRIANA APARECIDA MILITAO
17118	ADRIANA APARECIDA VIRGULINO DE SOUZA
14015	ADRIANA ARAUJO
7739	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS SOUZA
6749	ADRIANA CAVALHEIRO
11167	ADRIANA CELI MOTTA FRASCOLLA
16482	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS
8029	ADRIANA CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS
12071	ADRIANA DE CARVALHO CARNEIRO
14850	ADRIANA DE SANTANA LEAO
9195	ADRIANA DOS SANTOS GARCIA
14741	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO
16981	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS ARRUDA
11504	ADRIANA GUIMARAES MARTINS ALVES
11469	ADRIANA JOAQUINA DOS SANTOS KUASNE
7580	ADRIANA LINO GALVAO AMERICO FERREIRA
16038	ADRIANA MARIA DA SILVA SOUZA
17057	ADRIANA MARIA DE SOUZA
8832	ADRIANA MENEZES GUIDOLIM
11354	ADRIANA PEREIRA CALDEIRA PIMENTA
17067	ADRIANA PEREIRA DA SILVA E SILVA
7538	ADRIANA REGINA DA SILVA MARIANO
14832	ADRIANA RIBEIRO VICENTINI
16145	ADRIANA SILVA DE CARVALHO
17299	ADRIANA SIMPLICIO DE MEDEIROS
14723	ADRIANA VIEIRA MIRANDA
8615	ADRIANE FELIZARI MOCO

11165	ADRIANO JOSE DE AZEVEDO
8102	ADRIANO SAMPAIO
8960	AGNELO SIMAO DA SILVA
17389	AIDA SOUZA MORALES
14589	ALAIR DA COSTA MARTINS
16827	ALAN LOURENCAO
4122	ALBA CECILIA ANDREOTTI DA SILVA
14752	ALBERTO DONIZETE DE MOURA
16672	ALCIDES GASPAR
7926	ALCIMAR DE SOUZA ROSA JUNIOR
15870	ALEJANDRO VLADIMIR BERMEJO ANGULO JUNIOR
18823	ALEKSSANDRA SANTOS CALIXTO
16137	ALESSANDRA APARECIDA CAPATO
11355	ALESSANDRA APARECIDA CAPATO
12994	ALESSANDRA APARECIDA MACHADO
17298	ALESSANDRA CASTRO SUELI
14921	ALESSANDRA GUEDES PEREIRA
9164	ALESSANDRA KURAHASHI
11164	ALESSANDRA MARIA BORGES VICENTE
6760	ALESSANDRA MARIA LA CORTE
11820	ALESSANDRA PERPETUA MENEGHIN
7534	ALESSANDRA TARDIO MOURA
12073	ALESSANDRA VIDAL FERNANDES COSME
17515	ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
17125	ALEX PEREIRA DE ARAUJO
15079	ALEXANDER FARINAS PINHEIRO
15884	ALEXANDRA APARECIDA VAZ MOLINA
13792	ALEXANDRA CRISTINA ESCALHAO
14710	ALEXANDRA HARUMI TAKAHACHI
6173	ALEXANDRA PINTO DA SILVA
11818	ALEXANDRE ARRUDA DE LIMA
15034	ALEXANDRE DO AMARAL
14780	ALEXANDRE PALMA GONÇALVES
13440	ALEXANDRE SILVA RIOS
16403	ALEXANDRE SUSSUMU KOYAMA
17122	ALEXSANDRO SILVA ALVES
8262	ALEXSSANDRA ASTORRI LEONE
15030	ALEYSE KERUSCA DE ARAUJO
8163	ALFREDO CHAGAS NETO
15818	ALIANY NATHALIA BATISTA DOIMO
3623	ALICE PEREIRA GOMES
15126	ALINE ANTUNIASSI
8839	ALINE MARTINS PRIMO
15997	ALINI HOFFMANN
16013	ALMIR DE OLIVEIRA
17527	ALMIR FRANCISCO RIBEIRO
14804	ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS
9364	ALVARO STEIN NETTO

16355	ALYNE FABIANE CIARLO DE ARAUJO
13945	ALZIRA ANTONIA BUENO ISAAC
8598	ALZIRA OMEITZ
5637	AMADEO SABINO DE CARVALHO
15775	AMALIA SARTORI MENDES
14180	AMANDA BERNADETE GUEDES PEREIRA
17422	AMANDA CHAN YUK KI
4125	AMELIA MARIA RIBEIRO CIANI
17324	AMILTON DE ASSIS JERONIMO
779	AMILTON FERNANDO GARCIA
9342	ANA ANTONIA SANCHES FURLAN
14908	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO
16994	ANA CAROLINA BEZERRA BARBOSA
14821	ANA CAROLINA DA CONCEICAO SANTOS
11825	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO
7853	ANA CLAUDIA CABRINI
8616	ANA CLAUDIA CIPRIANO DA CUNHA
13325	ANA CLAUDIA DA CUNHA
3888	ANA CLAUDIA PINHOTTI
8226	ANA CLAUDIA RODRIGUES NATAL
11357	ANA CRISTINA ADALA ARTUSI
7600	ANA CRISTINA BREDA FARIA
6831	ANA CRISTINA DE LIMA GHIRARDELLO
6784	ANA FLORA DE JESUS NUNES BORGES
6781	ANA HELENA DI GIACOMO
17341	ANA IZABEL DIAS ZUQUE
11451	ANA LUCIA DOS ANJOS SANTANA
12996	ANA LUCIA FLORIANO
9155	ANA LUCIA GONCALVES DE MATOS
8801	ANA LUCIA PASSINI DOMINQUINI
9199	ANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
6660	ANA MARIA TEIXEIRA NASCIMENTO
15794	ANA PAULA ALCANTARA DO PRADO CARNEVALE
14536	ANA PAULA FERREIRA
11261	ANA PAULA GIOMETI BALDIN
12884	ANA PAULA GONCALVES
17411	ANA PAULA HENRIQUES
17134	ANA PAULA HOFFMANN
14593	ANA PAULA PEREIRA PIMENTEL
9315	ANA PAULA RAMOS D ANGELINO
12074	ANA PAULA RIBEIRO
13857	ANA PAULA SERRA
11418	ANA PAULA VENTURA
7973	ANA PAULINO DE LYRA CAVALCANTE
16309	ANA ROSA DE ARAUJO TOLEDO
8617	ANA ROSA MOBILON
17054	ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA
11358	ANA VIVIAN DE CARVALHO



8047 ANAILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 17286 ANAKELIN PAULEK TANAKA
 8618 ANDECLEA DE FATIMA GUALTIERI MENUZZO
 8738 ANDERSON CESAR ALVES
 11827 ANDERSON GOMES GABRIEL
 15083 ANDERSON GOMES GABRIEL
 8142 ANDERSON LUIS DE CASTRO
 16277 ANDERSON ROBERTO TRINDADE
 9014 ANDERSON SANTAROZA DOS SANTOS
 14841 ANDIARIA CRUZ FARIAS
 14959 ANDRE AGUIAR CUNHA
 16259 ANDRE DE PAULA JANZON
 15081 ANDRE GEORGE MORICZ
 17409 ANDRE LUIS ALVES
 15443 ANDRE LUIS DE MORAIS
 10217 ANDRE LUIS NUTTI DE MELO
 13349 ANDRE LUIZ MATHIAS ARRUDA
 14761 ANDRE LUIZ SAURA
 15102 ANDRE RICARDO DE LIMA
 11174 ANDRE RICARDO TIM
 17380 ANDRE ROBERTO TOMOHIKO YAMADA
 9012 ANDREA APARECIDA MOURA
 7053 ANDREA CRISTIANE PEDRO DE MATTOS
 8619 ANDREA CRISTINA B DE CARVALHO
 8841 ANDREA CRISTINA MIORIN
 16996 ANDREA CRISTINA USBERTI SITTA
 12977 ANDREA FERREIRA DA SILVA
 11263 ANDREA LEOPOLDINA TIRICO DE PAIVA
 15312 ANDREA RIGHETO
 14040 ANDREA SIMONE TEODORO
 8620 ANDREA SOARES DE SOUSA
 11471 ANDREIA APARECIDA BRONZATI
 13488 ANDREIA CASSIANO DUTRA MIRANDA
 12971 ANDREIA CRISTINA EMIDIO OLIVEIRA
 11828 ANDREIA DA SILVA
 16345 ANDREIA DE SOUZA PEREIRA
 9324 ANDREIA DONIZETE SOLER FLORES GALLANO
 14849 ANDREIA FERREIRA DE MELO SANTOS
 11821 ANDRELINA SOUZA SILVA
 16053 ANDREWS AMARAL LEME DE ALMEIDA
 14135 ANDREZA LEVANTEZE TONI DA SILVA
 13324 ANDREZA PAULA HESPANHOL RAVAGNANI
 17104 ANGELA FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA
 11830 ANGELA MARIA DE ANDRADE
 17474 ANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS
 11831 ANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS
 16054 ANGELA MARIA DE TONI ADORNO
 9305 ANGELA ROSA NUNES MOTA

9013 ANGELA ROSA STURION
 14796 ANGELICA RIBEIRO CELESTINA
 15031 ANGELICA TAYLOR BIANCARELLI
 6805 ANGELINA CONCEICAO PERUCELO
 16378 ANGELO ADRIANO DA SILVA
 4629 ANGELO ALBERTO GOBBO
 11832 ANGELO ALBERTO GOBBO
 14646 ANNA PAULA MAURO FERNANDES
 9026 ANNY CAROLINE STUMM DA SILVA
 11836 ANTERO MARQUES PERDIGAO
 6310 ANTONIA REGINA ALVES DE CAMPOS
 7868 ANTONIA SUELI PEREIRA
 8744 ANTONIO ANDRE DOS SANTOS
 8698 ANTONIO CARLOS CARMELIN
 8076 ANTONIO CARLOS DA SILVA
 8141 ANTONIO CARLOS FELIPPE
 8810 ANTONIO CARLOS GONCALVES SOUZA
 15987 ANTONIO CARMINE VALENTINO
 8280 ANTONIO CASEMIRO FILHO
 9087 ANTONIO DE FATIMA CAMPOS
 11835 ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
 6571 ANTONIO ENES JUNIOR
 16024 ANTONIO FERNANDES FIORIN
 8103 ANTONIO FERNANDES SOARES
 8771 ANTONIO FERNANDO MASCARENHAS FONTES
 8149 ANTONIO FREGONESI
 16590 ANTONIO HILDEBRANDO DE LIMA FILHO
 17000 ANTONIO JOSE CONRADO JUNIOR
 15798 ANTONIO LOPES DOS SANTOS
 9110 ANTONIO LUIZ ANERAU
 8036 ANTONIO MARCOS BERTOLO
 8026 ANTONIO MARCOS PASCOAL
 8244 ANTONIO MARIA MARQUES
 7899 ANTONIO PAULO DE M BIANCHI
 8136 ANTONIO SERGIO AFONSO
 7981 ANTONIO TADEU NUNES
 16915 APARECIDA BERNARDINELI OLINI PEGGION
 7444 APARECIDA CARRENHO TREGILIO
 14069 APARECIDA DE CASSIA MARQUES DA SILVA ZANCHETTA
 7594 APARECIDA DE FATIMA COUTINHO
 9073 APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA
 16143 APARECIDA DE FATIMA DOS S C FREITAS
 15857 APARECIDA DE FATIMA SALGADO VIOTTO
 11834 APARECIDA FORTES CUZIN
 11540 APARECIDA GENI DA SILVA URSOLINO
 8843 APARECIDA MARIA FRANCA PEREIRA
 11833 APARECIDA REIS COSTA FARINHA
 17053 APARECIDA SANTANA DA SILVA

15856 APARECIDO RAPHAEL FERREIRA
 11362 ARACI APARECIDA BELINTANI FIGUEIREDO
 7543 ARETUSA REGINA NOVELETO
 15507 ARI FERNANDO BORSETTI JUNIOR
 15944 ARIADINI MONTE BARBOSA
 13674 ARIANE ROBERTA MALAQUIAS DOS SANTOS
 12009 ARLENI GONCALVES DE SOUZA
 8845 ARLETE BILHA SANTOS MARSAIOLI
 8408 ARMANDO SOEIRO FILHO
 16334 ARMINDA RIBEIRO
 15834 ARNALDO ANTONIO COSTA
 16020 ARNALDO TRAMONTANO
 11175 AUGUSTO COELHO JUNIOR
 8000 AUGUSTO COELHO JUNIOR
 16086 AURIMAR MOREIRA REIS
 7917 AURISTELA PEREIRA DE SOUZA
 8551 AUZENI DA SILVA OLIVEIRA
 8092 AVELINO RODRIGUES MONCAO
 14727 AVELINO VITO FERNANDES JUNIOR
 14865 AYESKA ENARA DOS SANTOS
 16284 AYRON ALEXANDRE MARTINS DIAS OLIMPIO
 8516 AYRTON FRIAS CYPRIANO
 17593 AZELITA ALVES DE SOUZA
 8270 BENEDITO ALVES RIBEIRO
 13812 BENEDITO MICAEL DA SILVA
 16092 BETHANIA MONTEIRO DA SILVA
 14931 BRUNA FERNANDA RESENDE
 17415 BRUNA GRATAO LEITE
 16908 BRUNA LUIZA MARTINS DA SILVA
 16925 BRUNO MATHEUS BRESSAN BARIJAN
 15760 BRUNO REINA DA SILVA
 15104 CALISTRATO DE CARVALHO SOBRINHO
 16007 CAMILA BARROS DE OLIVEIRA
 8624 CAMILA DE TILIO DE FREITAS
 15815 CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA
 16909 CAMILA FRANCO CARLOVICH
 17633 CAMILA PIERRI
 15085 CAMILA SEKSENIAN
 14797 CANDIDA JARDIM BERBERT DA FONSECA
 11845 CANDIDA QUERINO DE SOUZA RICCI
 7955 CARLA LEITE DOS SANTOS
 13655 CARLA MAIA DE OLIVEIRA
 11176 CARLA MARIA FRANCO MENEGUETTI BISMARCH
 14529 CARLA MARIA MORAES VERONEZE
 16266 CARLA PRISCILA DE CARVALHO
 14909 CARLA REGINA GONÇALVES TEIXEIRA
 14927 CARLA THAIS MELO VITORIO
 1995 CARLOS ALBERTO COALHO

8302 CARLOS CARDOSO
 3602 CARLOS EDUARDO CUNHA
 11840 CARLOS EDUARDO HIDEO HANASILO
 13948 CARLOS EDUARDO HEBELLO
 16423 CARLOS HIROSHI SHIMABUKURO
 8684 CARLOS ROBERTO FLORIAN
 15887 CARLOS ROBSON APARECIDO IATAROLA
 8253 CARLOS RODRIGUES
 11420 CARLOS SOCRATES ABRAAO
 16135 CARMELITA SILMARA DE CASTRO
 11850 CARMEM SILVIA RIBEIRO PEREIRA PINTO
 15755 CAROLINA AFFONSO LIMA
 8512 CAROLINA APARECIDA SILVA
 15883 CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA
 11343 CAROLINA FREIRE DE CARVALHO DE CARVALHO
 9036 CAROLINA MIRANDA
 16140 CAROLINA RICARTE TEIXEIRA
 16256 CAROLINE GARBELINI DIAS
 14932 CASSIA FABIANA PEREIRA
 16132 CASSIA FERNANDA COSTA MARTINS
 16491 CASSIA REGINA SANTA MARIA LEAL
 13134 CASSIA SOARES ROCHA
 12079 CASSIANO PAULO DOS SANTOS NETO
 16680 CASSIO APARECIDO DE CARVALHO DIAS
 8776 CATARINA BEZERRA DE OLIVEIRA
 13970 CATIA MARIA VENANCIO
 17326 CATIA REGINA DA SILVA
 6043 CECILIA DA COSTA BARBOSA DOS SANTOS
 3399 CECILIA FERRARONI ANDRADE
 13823 CELIA APARECIDA DONADON FERREIRA
 13300 CELIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS
 6878 CELIA BARBOSA DOS SANTOS
 8625 CELIA REGINA GONCALVES
 17120 CELIA ROZANGELA DE OLIVEIRA
 14083 CELMA NUNES
 13676 CELSO PADOVANI
 11848 CESAR AUGUSTO MENOCCI CAPPABIANCO
 8146 CESAR LAUREANO
 13375 CHRISTIANE MARTINS
 5645 CHRISTIANNE HAYDEE S KAIRALLA
 16366 CIBELE LOPES RAMOS NUNES
 6197 CICERA PRIOLI DA CRUZ MARQUES
 14794 CICERA VIANA SANTOS
 8122 CICERO BARBOSA
 11852 CICERO BATISTA CERQUEIRA
 8850 CICERO CLEVES SILVA
 15035 CICERO FELIPE DE MELO JUNIOR
 14805 CICERO FRANCISCO DA SILVA



15781 CINTHIA NAJLA FAHL GIAMMELARO
 15939 CINTIA DAMASCENO CLEMENTE
 11177 CINTIA FRANCA SARRA IANELLA
 9331 CINTIA MAGRO DE OLIVEIRA
 11324 CINTIA REGINA CROCETTI SURUR
 8278 CINTIA ZEPERLIN DANTAS
 11841 CINTYA DAYANE TAVARES DE SIQUEIRA
 17255 CIRILO DA SILVA BRAGA NETO
 14897 CIRILO RUFINO DOS SANTOS
 16497 CISSA MARTINA DAIANA OLIVEIRA
 7422 CLARICE APARECIDA NOGUEIRA ESPINOSA
 13934 CLARICE DERACO
 17087 CLARICE MIOLA NASCIMENTO
 6814 CLARISSE DOMINGOS RIBEIRO DA CRUZ
 15996 CLAUDEMIR CAVALCANTE
 16844 CLAUDEMIR DOS SANTOS PIMENTA
 1883 CLAUDEMIR JOSE DE CAMPOS
 7096 CLAUDENICE MARIA DE O MARQUES
 14922 CLAUDETE PONGA
 8763 CLAUDIA ALLEONI BORGES TOLEDO
 9370 CLAUDIA ANDREA MACHADO SANTOS
 8852 CLAUDIA ANGELA GROTA
 17105 CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DE MELO SANCHES
 9360 CLAUDIA BENEDITA FARIA MONTEIRO
 13633 CLAUDIA BUBANS DOS SANTOS
 14822 CLAUDIA CRISTINA GONZAGA DA SILVA
 15112 CLAUDIA DE SANT ANA VITOR GALORO
 8524 CLAUDIA GILIBERTI SOUTO
 16387 CLAUDIA LUIZA MALTA GARCIA
 13310 CLAUDIA PAIXAO SANTANA
 14776 CLAUDIA REGINA DE PAULA VIEIRA GUIMARAES
 16210 CLAUDIANE ALINE SILVA VENTURA
 6689 CLAUDICEIA APARECIDA GRIZOTTO
 8161 CLAUDINEI DOMINGUES DA SILVA
 6657 CLAUDINEI GABRIEL PINTO
 13612 CLAUDINEI PADILHA
 15201 CLAUDINEI VIEIRA EPIFANIO
 6685 CLAUDINEIA MARIA CARVALHO BARROS
 8685 CLAUDINEY MAZETTO
 8256 CLAUDIO GOMES MAZIERO
 11184 CLAUDIO JOSE DE PAULA
 7553 CLAUDIONOR DE SOUZA
 17128 CLAUDITE DE ALMEIDA
 9146 CLAYTON DE OLIVEIRA CASTRO
 14910 CLEBER DE OLIVEIRA SILVA
 8097 CLEBER LAGE COSTA
 17011 CLEBER MOREIRA DA SILVA
 5691 CLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO DE HOLANDA

15825 CLEIDE PRATES CASTRO
 8628 CLEIDE TITO DA SILVA
 9352 CLELIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS MARTINS
 11364 CLEMENTE RODRIGUES
 14823 CLENARIA ESTEVES DE QUEIROZ
 14782 CLEONICE GONÇALVES PARREIRA MUNIZ
 8042 CLEONICE SANTANA LUCAS
 6791 CLEONICE TAVARES NUNES DA ROCHA
 8853 CLERIANE DE OLIVEIRA EVANGELISTA LEITE
 14899 CLEUSA APARECIDA SOARES DE LIMA
 14842 CLEUSA ARAUJO DE LIMA
 14840 CLEUSA CAMARGO DOS SANTOS
 12080 CLEUSA MARIA GARCINO OLIVEIRA LANZA
 14818 CLEUZA DE FATIMA CARDUCCI
 16589 COSME BORGES SANTOS
 5693 CREUZA APARECIDA S LOSSAPIO
 17667 CREUZOTONI ALVES DE SOUZA
 3837 CRISLAINE GONCALVES AMARANTE
 7936 CRISTIAN ALEXANDRE SEGUNDO
 11854 CRISTIANE APARECIDA FOLHA VERDE DOS SANTOS
 6401 CRISTIANE ARAUJO SANTOS DESTEFANI
 8170 CRISTIANE DE OLIVEIRA AMARANTES FREITAS
 16496 CRISTIANE FERNANDES OLIVEIRA
 17069 CRISTIANE HELENA RUELA
 13351 CRISTIANE LOURENCO RIBEIRO
 14789 CRISTIANE MARQUES
 8851 CRISTIANE OLIVEIRA NASCIMENTO VIEIRA
 16063 CRISTIANE PEDROSA GOMES
 5690 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
 16138 CRISTIANE REGINA PAVIOTI
 13222 CRISTIANE REGINA PAVIOTI
 11855 CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
 8362 CRISTIANE SOUSA MORAES
 9181 CRISTIANO RODRIGUES VALADARES
 9157 CRISTINA BARBOSA ANTUNES GOMES
 17663 CRISTINA DE FATIMA CEZARIO
 14864 CRISTINA RITA EUGENIO
 4588 CRISTINA SCHMUTZLER MOREIRA
 3353 CRISTINA SLATEFF BALDINI
 11466 CUSTODIA CRISTINA BARBOSA
 8611 DAGMA VIEIRA DA CRUZ SILVA
 15036 DAGMAR CURINGA DA SILVA
 11365 DAIANE FERRARI BARBAN
 12965 DAIRCE DE OLIVEIRA IEMBRO
 11541 DALVA MARIA MADEIRA
 8048 DALVINA FERREIRA DA CUNHA
 7930 DAMARES GOMES
 17108 DAMARYS FONSECA DE ARAUJO

17006 DANE LANER DE ARAUJO E SILVA
 14415 DANIEL BIRIBILLI PULCINELLI
 16299 DANIEL BORGES
 17009 DANIEL GONZAGA SOARES
 9301 DANIEL JERONIMO DE ALMEIDA
 8109 DANIEL RICARDO DE SOUZA
 16056 DANIEL RODRIGUES DA SILVA
 1887 DANIEL RODRIGUES SILVEIRA
 8739 DANIEL SANTOS
 12927 DANIELA ALVES DE OLIVEIRA SOARES
 8965 DANIELA APARECIDA DA SILVA BORGES DE ANDRADE
 12918 DANIELA APARECIDA PAULA CAMPOS TANNER
 9247 DANIELA BONORA MAROLA
 14150 DANIELA DO AMARAL SANTOS
 15210 DANIELA FERNANDA GRANZOTTO
 16316 DANIELA GOBBO DONADON
 9108 DANIELA ROSOLEN
 16583 DANIELA VALENCA BAREL
 13353 DANIELA VALENCA BAREL
 14546 DANIELE GUALTIERI RODRIGUES
 17132 DANIELE POLVERI
 11477 DANIELLE ALINE MENNA MUNHOZ PINHEIRO
 13306 DANIELLE COSTA ELER JACOB
 11187 DANIELLE COTRIN SCHIMIDT
 14838 DANIELLE MAINARDES BATATA
 14778 DANILA VITORINO
 13377 DANILO DE FONTOURA PONCHET
 16125 DANILO DE OLIVEIRA PESSOA
 9075 DARCI ALVES DA SILVA DE LIMA
 7572 DARCI APARECIDA DA SILVA SILVEIRA
 11188 DARCI LUIS PASSINI DOMINQUINI
 6930 DARLENE MOREIRA DA SILVA
 7956 DAUVIS DE LOURDES R BARBOSA
 14598 DAVID PETROLINI DE ALMEIDA
 15832 DEBORA CAMIOTTI
 13820 DEBORA CRISTINA DONADON DOS ANJOS
 17395 DEBORA CRISTINA PRADO
 12953 DEBORA CRISTINA SCARANELLO
 6716 DEBORA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO
 1320 DEBORA REGINA VALERO
 16141 DEBORA RICATTO
 6377 DEBORAH MOURA DA SILVA CARUSO
 8156 DECIO FRANCISCO ISIDORO
 15200 DEISE CRISTINA CARVALHO DE JESUS
 14935 DEIZY ROSA DA SILVA
 13378 DELMA BARBIN
 17371 DENISE DE FATIMA PIRES MUNHOZ
 14880 DENISE DE SOUSA SANTOS

13678 DENISE FRANCIELE DA SILVA
 16258 DENISE MARA BERTIPAGLIA
 16997 DENISE TAGIMA
 7893 DERCY MAYUMI MURANAKA
 8137 DICSON DE CAMARGO
 16557 DIEGO LUIS ROCHA
 12926 DILEUSA APARECIDA TEIXEIRA
 12935 DINALVA CORREIA DA SILVA
 8400 DINAURA PESSOA CAVALCANTE
 7850 DIOGENES BOBADILLA GUADALUPE
 14936 DIOGO MITSUAKI YAMANAKA BORDIGNON
 7828 DIOMAR RODRIGUES DE SOUZA ANERAO
 8581 DIONISIO SILVA CANDIDO
 16494 DISNEIR DA SILVA MENDES
 6309 DIVA LUIZ DE ARAUJO PATRICIO
 6731 DIVINA ROMAO PEREIRA DE QUEIROZ
 8966 DOMINGAS RIBEIRO FERREIRA
 8403 DONIZETE DE DEUS CORREA
 17524 DONIZETI JOSE DE ALMEIDA
 17571 DONIZETTI ANTONIO ROCHA
 9139 DORA ELISE STUMM DA SILVA
 11988 DORCAS AMARAL DA SILVA
 9329 DORINA ANGELA DA SILVA
 12087 DORIVAL JORGE DA SILVA
 8854 DOROTEIA POMPERMAYER STENICO
 7929 DOUGLAS BARBOSA LOPES
 16123 DOUGLAS ROGERIO FURLAN
 7539 DULCE APARECIDA RENARDINE DE AGUIAR
 15260 DULCILEI APARECIDA TOUZO COELHO
 14874 DULCILEI VIAN FIGARI
 16565 EBERSON CLAUDIO DE SOUZA
 11859 EBIA CRISTINA VIVIANE DA SILVA SANTOS
 17679 EDENILTON FERNANDES COSTA
 16010 EDEVALDO FRANCO DE OLIVEIRA
 14884 EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
 11575 EDILENE PEDRONI BAREL
 6820 EDILEUSA GONCALVES DE SOUZA
 14809 EDILEUSA SILVA DE CARVALHO
 13935 EDILSON CESAR MARIANO TRINDADE
 16579 EDILSON DOS SANTOS LADELINO
 7892 EDINA MARTA DE CARVALHO
 15809 EDINEIA FERREIRA RODRIGUES
 6743 EDIR RODRIGUES DUTRA FREDERICO
 14273 EDISLENE CARNEVALI UNICA
 12088 EDIVALDO DE ASSIS
 15774 EDIVANIA BETONTE HYPOLITO MATOS
 15828 EDMARA CONCEICAO DA PEDRA
 11865 EDMARA DANIELA SERAGIOLLI



6852 EDMERCIA APARECIDA LOURENCO
13817 EDMILSON CARLOS FARIA
7935 EDMILSON MANOEL DE SOUZA
8999 EDNA APARECIDA BARBOSA LIMA
5806 EDNA APARECIDA MOREIRA
7919 EDNA BARBOSA SOUZA RODRIGUES
17412 EDNA CLEIDE LOURENÇAO COSTA
8557 EDNA DE SOUZA MEDEIROS
11863 EDNA MARTINS AGOSTINO
14599 EDNA PAIVA FLORENTINO
3872 EDNA REGINA MULLER DOS REIS
1888 EDNEI DE FREITAS
1416 EDNEI FERRARI
8856 EDNEIA APARECIDA ROSINI DA SILVA
16241 EDNELSON WILLIAN PEIXOTO
14651 EDSON AFONSO DE FREITAS
15037 EDSON HUMBERTO DE ANDRADE
8283 EDSON LUIZ DA SILVA
15752 EDUARDO ANGELONI PEDRON
16547 EDUARDO APARECIDO DE SOUZA RAMOS
15854 EDUARDO AUGUSTO PELLICANO
9855 EDUARDO COSTA
11422 EDUARDO GEORGE BAPTISTA DE CARVALHO
11236 EDUARDO GUILHERME JOVIANO DOS SANTOS
16852 EDUARDO IWAMOTO
9145 EDUARDO JANEZI
15082 EDUARDO JOSE MOREIRA
14962 EDUARDO MINORU KAIHATU
14530 EDUARDO MORAIS JUNIOR
8967 EDUARDO ZANCOPE FERRAREZ
781 EDVALDO FANTINATTO
7838 EDVALDO MOREIRA DE GODOY
14955 EDVALDO ROSENDO DA SILVA
11370 EDVANDE APARECIDA DE CARVALHO BIANCHI
11858 EDVANIA PAULA SILVA DOS SANTOS
7870 EDVIRGES REIS E SILVA
13224 ELAINE ALVES ANTUNES
13337 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES
16478 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
16484 ELAINE CRISTINA DE SOUZA LAURIANO
14887 ELAINE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO
16498 ELAINE CRISTINA MAISON CANSIAN
9415 ELAINE CRISTINA POMPEO AREDES
17050 ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS
9179 ELAINE GALDINO DA SILVA BITTU
14505 ELAINE LOPES DE SOUZA
17285 ELAINE MARTINS
7947 ELAINE NERIS DOS SANTOS

11371 ELAINE SILVIA SOUZA CORREA
7859 ELCI DOS SANTOS DIAS
11372 ELDA LUZIA DE CARVALHO DA SILVA
17102 ELDER DE ALMEIDA
7856 ELEAZAR MOREIRA DO CARMO
8968 ELENA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
8857 ELENI APARECIDA BAZAN DELAVERDE
9037 ELENILDA NERY DOS SANTOS
7944 ELI ANTONIO FERREIRA
16070 ELIAMARA DE OLIVEIRA RUIZ
13380 ELIANA ALEXANDRINO GANASSIM
6783 ELIANA ANEQUINI VALENTIN DE SOUZA
17116 ELIANA APARECIDA CARIAS BENVENUTO
4644 ELIANA APARECIDA FARIA BARBOSA
16051 ELIANA BERTUCCI
6821 ELIANA DA SILVA SALOMAO
17130 ELIANA MARIA GONÇALVES BUGLIOLI
14412 ELIANA POPTS
13679 ELIANA RIBEIRO RODRIGUES
8970 ELIANA ROHWEDDER CONSTANTINO ROSA
7515 ELIANE CRISTINA AUGUSTO
13748 ELIANE CRISTINA MAURICIO
6782 ELIANE CRISTINA TOGNETE RIBEIRO
16254 ELIANE DA SILVA PINHEIRO
11864 ELIANE DE CARVALHO
15851 ELIANE DOS REIS COUTINHO
14890 ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
14488 ELIANE JANUARIO DOS SANTOS
15763 ELIANE JORGE RODRIGUES BEZERRA
9144 ELIANE MENDES BINDELLA
12059 ELIANE PEREIRA DA SILVA MULOTTO
6830 ELIAS JOSE DE LIMA JUNIOR
14028 ELIDA DE PAULA
14764 ELIEL CARLOS DA SILVA
9856 ELIENAI FERREIRA DE LIMA
11862 ELIOMAR ALVES DO NASCIMENTO
11266 ELIONE BORGES BRASIL DE SOUZA
14408 ELISA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA
8858 ELISABETE BARBOSA DOS ANJOS DAMATRICE
7551 ELISABETE DE FATIMA DOS SANTOS
14885 ELISABETE DE LIMA ALVES
9374 ELISABETE DIVINA FRANCA
7953 ELISABETE MARQUES DE ARAUJO DANTAS
11482 ELISABETH DE OLIVEIRA
15542 ELISABETH MARIA STEFANUTTI
16191 ELISANGELA APARECIDA DE O PEREZ MORETIN
17382 ELISANGELA APARECIDA SIQUEIRA
11483 ELISANGELA DE SOUZA

15378 ELISANGELA DOS REIS GOMES
14878 ELISANGELA MORAIS
17456 ELISANGELA OLIVATO SIQUEIRA
14721 ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS BISPO
13132 ELISANGELA REGINA MIGUEL CHERADE
12925 ELISANGELA ROSA VIEIRA
6712 ELISANGELA SCROCCA MENUZZO ONGARO
11423 ELISETE CRISTINA STERDE
1700 ELISEU SOARES
7692 ELISON ANDRADE ROCHA PRATES
9016 ELIZABETE BICALHO DE OLIVEIRA
12946 ELIZABETE MARQUES DOS SANTOS
7205 ELIZABETE MOREIRA C LOMELINO
16357 ELIZABETH CAVALCANTE FEITOZA RIBEIRO
17494 ELIZABETH CECILIA GOMES CORREA
15813 ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA BARILON
15653 ELIZABETH MARIA DA CONCEICAO LEITE
14875 ELIZANGELA NUNES ILEK
12089 ELIZEA FIDELIS
11860 ELLEN CARINE VILLARINHO
17331 ELLEN CARLOS RODRIGUES
13680 ELLEN PATRICIA OSORIO GALANA
15396 ELVIRA APARECIDA TOMAZIN
15984 ELVIRA LUCIA RECHI BAGAROLLI D ANGELO
14873 ELZA DE OLIVEIRA CUNHA
17096 ELZA LUCIA MURALHO PEREIRA
9288 EMA DE FATIMA TRABUCO RUSA
9163 EMERSON ALEXANDRE BELLOSO
15797 EMERSON CARNEIRO PORCARI
8745 EMERSON DE ALMEIDA CASTRO
17060 EMERSON FARIA DA SILVA
11190 EMERSON JOSE MARTINELI
14602 EMERSON MACEDO FARIA
9283 EMERSON VIANA MARQUES
6199 EMILIO COELHO AUGUSTO
7991 EMILIO JOSE PACINI JUNIOR
5651 EMILIO JOSE PACINI JUNIOR
14827 ENILDA GOMES MARTINS
15105 ENIO LOPES MAGALHAES DOS SANTOS
6742 ERASMO PEREIRA DE FARIAS
11373 ERCILIA BARRRES DEL BIANCHI
15940 ERIC LOPES MESQUITA
17421 ERICA BARBOSA KWIATKOSKI
13201 ERICA FABIANA ALVES DE LIMA LOPES
6859 ERICA FERNANDA DA GRACA
11154 ERICA FLORENTINO DOS SANTOS
6787 ERICA JANDOTI GARCIA
15981 ERICA LUCCHINI LOPES

17432 ERICA MIDORI TSUMOTO OLIVEIRA
1901 ERICK WILLIAN DE OLIVEIRA BUENO
17620 ERICO YUKIO DE OLIVEIRA YOSHIZAKI
17005 ERIK ALESSANDRO DA SILVA
16914 ERIKA CRISTINA LAUREANO ALVARENGA
17325 ERIKA FRANCA COUTINHO
15091 ERIKA IULIANO
14664 ERIKA ROSA DE FREITAS
7737 ESMERALDA CRISTIANE VAUGHAN ROSSI
14729 ESTER DOMINGOS DA SILVA NEVES
15015 EULALIA APARECIDA LIBORIO FERRAZ
14806 EUNEIA MARIA DA SILVA
8600 EUNICE HENRIQUE PADOVANI
9193 EUNICE PEREIRA MARQUES
17400 EVA CRISTINA REINELT MARQUES
6976 EVA GONCALVES DE ALMEIDA
11484 EVALDA DOS SANTOS BARBOSA
8070 EVANDRO RODRIGO PRADO LUNARDI
17143 EVELISI TAVALONI
2675 EVERALDO CASALENUOVO
6054 EVERTH RIBEIRO DE LIMA
8743 EZEQUIAS RODRIGUES DA SILVA
16069 EZEQUIEL RIBEIRO ROCHA
14605 FABIANA ALVES
17414 FABIANA CASTELANI
13460 FABIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
8382 FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES
14825 FABIANA DE GOES DOS SANTOS
13996 FABIANA DE SOUZA FELTRIN CRUZ
15077 FABIANA FERREIRA ATAIDE
8818 FABIANA NEME PACHIONI PEREIRA
16363 FABIANA NUNES ROCHA
11374 FABIANA PATRICIA ROQUE LAZARIM
8797 FABIANA PEREIRA DA SILVA
14250 FABIANA RODRIGUES ALVES
16278 FABIANE MOYANO MORAES
12938 FABIANE NUNES DE SIQUEIRA DA SILVA
13345 FABIANO ANDREY DO PRADO
16014 FABIO AUGUSTO CUCATTO
7831 FABIO DA COSTA NETO
8973 FABIO DAMIANI VOLPINI
16689 FABIO DE BRITO
9166 FABIO DONIZETE TONON
16828 FABIO GONCALVES DA COSTA
15790 FABIO HENRIQUE ALEXANDRE
14687 FABIO MORAES FERREIRA
14657 FABIO RABELO FRANÇA
16475 FABIO RODRIGUES DE ARAUJO



11869 FABIO SILVA
 15950 FABIOLA HELENA DE CAMARGO
 17293 FABRICIA ALVES DE SOUZA KANEZAKI
 15016 FANY AKIKO INOUE
 11872 FANY HELENA RASKIN REIS
 5808 FATIMA APARECIDA DA SILVA COELHO
 16489 FATIMA CRISTINA MARIA ALE
 6777 FATIMA DE OLIVEIRA MORAES
 1753 FELIPE ALEX DE SOUZA E SILVA
 15819 FERNANDA ABREU DE BRITO SECCO
 12930 FERNANDA APARECIDA MARSON
 14089 FERNANDA BENASSI TOSO
 17566 FERNANDA BRAYNER ANTUNES DA SILVA
 14928 FERNANDA CAMPOS BRASILINO DE OLIVEIRA
 16000 FERNANDA CAROLINA GUERRA MARCONI
 16136 FERNANDA CRISTINA GROBMAM CARNEIRO
 17292 FERNANDA DE MELO FELICIANO
 6672 FERNANDA FAGNANI SHUSCHIMAN ZAGUI
 13247 FERNANDA NASRAUI
 16893 FERNANDO APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA
 15855 FERNANDO DE ARRUDA
 15543 FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
 5628 FERNANDO HIROSHI A FUJII
 16238 FERNANDO SCHIAVINATTO HIROOKA
 16322 FILIPE RODRIGUES SILVA CHAGAS
 11270 FLAVIA DA SILVA PIMENTA VIEIRA
 16093 FLAVIA DAOLIO FORMIGARI LIMA
 11424 FLAVIA ZACHARIAS
 11873 FLAVIO GABIATTI MORISCO
 15764 FLAVIO QUINTAS GONCALVES
 14817 FLAVYANE ROZIN DE SOUZA
 8360 FLORIPES DA COSTA LOPES
 7537 FLORISMEIRE TEREZA DA SILVA
 15025 FRANCISCA DE ASSIS DIAS
 14883 FRANCISCA LAURA GOMES DA SILVA
 564 FRANCISCA NECI
 17048 FRANCISCO ALVES PEREIRA
 1212 FRANCISCO E TAVARES ROCHA
 15048 FRANCISCO FERREIRA
 11328 FREDERICO AUGUSTO MARCONDES FACCHINI
 15977 FRESIA TAYNARA GUTIERREZ JUSTINO
 17556 GABRIEL DE ALMEIDA
 16995 GABRIELA COSTA FARINHA
 8088 GEANE MAXIMO DE FREITAS
 14122 GELCINA DAMASCENO DE FREITAS PEREIRA GONCALVES
 17147 GELSON PEREIRA DA SILVA
 14939 GENI DE SOUZA NOVAES
 17002 GENILTON BARBOSA DOS SANTOS

8927 GEORGE JULIEN BURLANDY
 16971 GEOVANA DOS SANTOS
 6402 GERALDA BOTELHO COSTA
 14136 GERALDA MARCIONILIA MANSO
 13459 GERALDINA PERUCELLO
 2585 GERALDO APARECIDO DA SILVA
 8746 GEREMIAS TIOFILO PEREIRA JR
 14567 GERONIMO SANTOS ALMEIDA
 12092 GERTRUDES BARRETO PEREIRA
 14891 GESIA RODRIGUES DA SILVA COSTA
 17453 GEYSON SOUZA SARMENTO
 15247 GIAN MARCO XAVIER DE MENDONCA
 12036 GIANI DOS SANTOS BORGES
 16131 GILBERTO GONCALVES PIRES
 8178 GILMAR DO CARMO MELO
 15123 GILVAN ALVES DOS SANTOS
 17288 GINO CESAR MENDES PREHL
 9095 GIORGIA FABIANA COELHO DITAO
 13202 GISELDA SANTOS DE CASTRO
 14656 GISELE APARECIDA FREITAS
 15090 GISELE BATISTA NUNES
 11376 GISELE CRISTINA BIONDO
 14905 GISELE DA SILVA DIAS
 14163 GISELE FADINI
 17051 GISELE LOPES MOURA MILANI
 1828 GISELE RODRIGUES DA ROSA
 9059 GISELE SILVA AYRES
 12068 GISELI CRISTINA LEITE CASTELANI
 16040 GISELLE ALVES GUIMARAES
 15771 GISELLI ELIAS DA SILVA
 14543 GISLAINE APARECIDA GOTTARDO
 13001 GISLAINE IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA
 13339 GISLAINE MARQUES DUARTE
 14853 GISLANE MIRANDA CABRAL
 17502 GISLENE CASTILHO CARNEIRO
 8641 GISLENE RIBEIRO GIROLDI
 17481 GIVALDO MOREIRA SANTOS
 15061 GLAUCIA MARQUES DA SILVA
 11206 GLAUCO CAMARGO IGLIORI
 17340 GLEIBES BARBOSA GOMES
 17489 GLEICE APARECIDA DE LIMA
 15817 GLEINER WESLEY DE CAMARGO
 14900 GLORETE APARECIDA F PINTOR FERREIRA
 6943 GORETE MARCIA DE FARIAS OLIVEIRA
 13355 GRACE MIRIAM DE ALMEIDA PFAFFENBACH
 14802 GRACIELI DE OLIVEIRA
 11377 GRASIELE RODRIGUES AZENHA
 13598 GREGORIA FERREIRA NETA DE OLIVEIRA

14607 GRISIELLE BARBOSA DA SILVA
 13638 GUILHERME CAMARGO GONCALVES DE ABREU
 15843 GUILHERME CAVALCANTE CARDOSO DE LIMA
 17442 GUILHERME JOSE SIGRIST
 16855 GUILHERME NETTO ROMAGUERA
 14704 GUSTAVO DE TOLEDO ASSUMPÇÃO
 7905 HEBE MOREIRA DO CARMO
 8237 HELCIO BANHARELLI
 14411 HELENA APARECIDA PEREIRA FORTUNATO
 8019 HELENA APARECIDA PEREIRA ROCHA
 16347 HELENA FATIMA DE MORAES BRAZ
 14400 HELENA MARIA FERRAREZ
 10228 HELENA MARIA ROSSI FERNANDES
 16217 HELENA MARTINS DA SILVA DE JESUS
 16585 HELENA MARTINS FERREIRA SAMPAIO
 15654 HELENA NUNES PEREIRA
 12096 HELIO ENAY FIGUEIREDO DE SOUZA
 8946 HELLEN CHRISTHINE KIVITZ
 13718 HELLEN CRISTINA BENATO
 14803 HELLEN CRISTINA PIRES CUNHA CHAGAS
 16404 HENNY MARTINS ANDRADE COUTO
 16224 HERNANE APARECIDO ALVES
 12939 HEROTIDES DA COSTA FERREIRA
 14798 HERYCCA DE OLIVEIRA MORELLI
 14978 HEVELYN DO VALLE
 6718 HILDA DE PAULA CAETANO FRANCISCO
 8110 HILDES RODRIGUES MONCAO
 8160 HONOFRE ROJAS GARCIA
 17091 HORTENCIA VIEIRA BEZERRA
 3687 HOSANA APARECIDA MANTOVANI
 17127 HOSANA DE OLIVEIRA
 17612 HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA
 15553 HUGO HENRIQUE BERALDO
 16471 HUGO JASIULIONIS
 8066 HUMBERTO FRANCA
 14608 HUMBERTO FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA BORGES
 8595 IARA MARGARIDA JANUARIO SOUZA
 14911 ÍCARO GOMES BRANDÃO DE TOLEDO
 8498 ILDA CRISTINA SCHIANO
 16887 ILSON ALVES SERGIO
 1895 INES DE OLIVEIRA RIOS
 13383 INES RAMOS DA SILVA PEREIRA
 14906 INGRID APARECIDA NETTO
 9296 INORETE NUNES DA SILVA
 12903 IOLANDA MARIA DE SOUSA GIUSEPPIM
 14940 IOLANDA ROSA DOURADO
 14830 IOLANDA SHEILA SIMÃO DOS SANTOS GOES
 16009 IONE MARIA DA CRUZ

11880 IONEIDE LINDA NOGUEIRA RAMOS
 14712 IRACILDA LEME DA SILVA DA COSTA
 13133 IRACY TEIXEIRA DE SOUZA
 8868 IRAE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 6652 IRAIDE AQUINO MATOS DA SILVA
 14851 IRANE BAETA DA SILVA LEME
 6723 IRENE ROSA DE OLIVEIRA ANGELO
 9289 IRENE ROSA DOS SANTOS
 8869 IRENILZA MOREIRA BRAGA SPESSOTO
 16036 IRIENE DE MORAES
 16343 IRIS MARQUES RUAS
 16549 IRLANDSON MORAES MOTA
 14808 IRMA IZIDORO DOS SANTOS
 16875 ISAAC SOUZA DOS ANJOS
 6659 ISABEL ANAYA SIMOES FERREIRA
 14879 ISABEL CRISTINA COSTA RAMALHEIRO
 3228 ISABEL CRISTINA GIMENES BATISTA
 8975 ISABEL DE MACEDO GIMENES
 13246 ISABELE MIR VILA
 17686 ISAIAS FERRAZ LOPES
 15573 ISAIAS FERREIRA DA SILVA
 4178 ISAUARA MARINHO COLOSSAL VIEIRA
 15038 ISIS OLIVEIRA SIQUEIRA BARRICHELLO
 8608 ISMAEL EUZEBIO
 1899 ISMAEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA
 3859 ISMENIA BUENO DE OLIVEIRA RABELO
 15268 ITHAMARA DIAS FREZZARIM
 14210 IVAN GALTER BARBOSA
 2355 IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA
 7265 IVAN MARTINS DA SILVA
 17463 IVAN VITOR ALVES NOGUEIRA
 8976 IVANETE BRANDAO MENDES
 8870 IVANI CORDEIRO COSTA
 16047 IVANILDA DA SILVA
 12937 IVETE MAIA MONTINI
 8871 IVONE DA SILVA MAIER FARIAS BARROS
 8085 IVONETE FURTUOSO BENEDICTO
 14912 IVONETE MORENO MARTINEZ
 11879 IVONETE PEREIRA DE CAMARGO
 8361 IZABEL CRISTINA BENTO
 8393 IZABEL DE SOUZA SILVA BAIA
 8535 IZABEL ROQUE PROENCA
 16012 IZAQUIEL MATOS SANTOS
 6136 IZAURA ALVES DE ARANTE
 6368 IZILDA CARLOS DE OLIVEIRA
 14839 JACQUELINE ALVES DE LIMA
 13681 JACQUELINE MARCELINO DOS SANTOS
 17282 JACQUELINE MARQUES DE LIMA



17088 JACQUELINE RIBEIRO BATISTA
 7757 JAILSON FELICIO SANCHES
 17117 JAILSON LOURENÇO DO PRADO BARROS
 8995 JAIR ALVES DA COSTA
 8747 JAIR DOS SANTOS
 7931 JAIR TEIXEIRA FILHO
 14829 JAMILE APARECIDA LOPES
 9347 JANAINA FERRAREZ DE ABREU
 14730 JANAINA ROSA LIMA SILVEIRA
 13008 JANAINA DA COSTA LORCA
 13204 JANE ALBONETTI DOS SANTOS
 8352 JANE CRISTINI DE TOLEDO FREITAS
 16374 JANE DA SILVA FRANCA
 17570 JANETE DOS SANTOS MANHAES NOGUEIRA
 8276 JANETE MADALENA ALVES SILVA
 14007 JANICE APARECIDA LUPERINI DE REZENDE
 9126 JANIEIRE EVARISTO TEODORO GARCIA
 15859 JAQUELINE CARRARO SOCCI
 9858 JAQUELINE PAGLIOTTO
 17668 JAYME DELFINO DE CARVALHO
 15772 JEANE GARCIA TASSELI
 6767 JEFERSON DE MOURA
 17383 JEFFERSON ROGERIO COLOZZO
 14610 JENILDA PEREIRA DA SILVA
 15835 JESUS CRISTIAN CARDOSO DE OLIVEIRA
 17095 JESUSNEI OLMOS PETRICH
 17003 JEVERSON ECLAIR SOARES
 13225 JISELY LASINSKAS DE OLIVEIRA
 16019 JOALDO FERREIRA DE JESUS
 6709 JOANA CANDIDA MONCAO
 7567 JOANA DARC BEZERRA FERREIRA
 11428 JOANA DARC HIGINO VIDAL DE SIQUEIRA
 8873 JOANA DE LOURDES OLINDA AMANTEA
 6732 JOANA FRANCISCA DA R FONSECA
 16042 JOANA LANGE SOARES DOS SANTOS
 9376 JOANA PAULA AZEVEDO GONCALVES
 11888 JOAO AGRIPINO GUIMARAES
 15049 JOAO ALEXANDRE CASONATTO
 9002 JOAO APARECIDO VIEIRA MORAES
 2279 JOAO AUGUSTO CEZAR
 16963 JOAO BARBOSA DA SILVA
 15071 JOAO BATISTA ALVES DIONISIO
 12887 JOAO BOSCO SILVERIO
 12033 JOAO CARLOS CAVALHEIRO
 8748 JOAO CARLOS DE JESUS
 8749 JOAO DIAS DE ALMEIDA
 10198 JOAO EDIBERTI BIONDO JUNIOR
 8094 JOAO FERREIRA

1908 JOAO GERALDO DE MEDEIROS
 8153 JOAO GILBERTO GRATTAO
 9015 JOAO LUIZ DE SOUZA
 16096 JOAO NERY DOS SANTOS
 15998 JOAO PAULO GOUVEIA BACELAR
 11885 JOAO RENATO BENNINI JUNIOR
 4135 JOAO RIVAHIL BONANNO
 7047 JOAO RODRIGUES PRIMO
 16209 JOAO VIEIRA DE LIMA FILHO
 2871 JOAO ZANETTI
 8248 JOAQUIM ALBERTO MARTINS
 11212 JOAQUIM BARRETO DA COSTA
 1896 JOCELY DA SILVA DOS SANTOS
 6117 JOCIMARA VINAGRE
 16554 JOCINEIA LOYOLA GALDINO
 15892 JOEL JESUS DA SILVA
 13919 JOEL RICARDO PARO DA SILVA
 9295 JOELI CODOGNOTO E SILVA
 9000 JOELMA APARECIDA TEIXEIRA SIQUEIRA
 17055 JOICE CARVALHO ASSUNÇÃO
 11883 JOICE DUARTE DA COSTA
 17529 JONATAS ASSUERO SIQUEIRA
 16999 JONES SOUZA CARVALHO
 6380 JOQUEBEDE DO NASCIMENTO BOAVA
 1823 JORGE ALVES DE ALMEIDA
 15953 JORGE AVANZI
 11211 JORGE CALIL NETO
 8144 JORGE CARLOS CARNEIRO
 16990 JORGE NUNES DE SOUZA
 17533 JOSE AELÇO DA SILVA PEREIRA
 12005 JOSE ALFREDO SARON
 16301 JOSE ALINE PIERRI
 2141 JOSE ALVES DUARTE
 7840 JOSE ALVES VICENTE
 8404 JOSE ANTONIO FRANCO
 1919 JOSE ANTONIO PROENCA
 9132 JOSE APARECIDO OLIVEIRA SANTOS
 8275 JOSE AUGUSTO PALHAO
 8091 JOSE BENEDITO CARLOS
 9091 JOSE CARLOS DA SILVA II
 7615 JOSE CARLOS LUCIANI DE OLIVEIRA
 12933 JOSE CARLOS MATHEUS
 2430 JOSE CASSIMIRO DA CONCEICAO
 17523 JOSE DA CONCEICAO FONSECA
 8093 JOSE DANIEL DAMIANE
 8602 JOSE DE FREITAS
 12094 JOSE ESTANISLAU PADRECA DO AMARAL
 7784 JOSE FAGANELLO NETO

2248 JOSE FERREIRA COIMBRA
 12100 JOSE FRANCISCO GONCALVES
 7317 JOSE GERALDO PIRES DE ALMEIDA
 8183 JOSE GILMAR DA SILVA
 8051 JOSE LOPES MACHADO JUNIOR
 11882 JOSE LUIS DA SILVA
 15050 JOSE LUIZ COTEGIPE
 14540 JOSE LUIZ DA SILVA II
 8096 JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO
 16409 JOSE MARCOS LORCA
 9141 JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
 16062 JOSE MARIO RIBEIRO DO PRADO
 9169 JOSE MILTON DE PAULA
 8246 JOSE NAZARENO DA SILVA
 9348 JOSE NICELSO DA FRANCA
 16490 JOSE NILSON DA FRANCA
 6990 JOSE PAULO CORREA COELHO
 15261 JOSE RAFAEL DE CARVALHO
 1245 JOSE RENATO ALVES DE SOUZA
 9117 JOSE RIBEIRO DA SILVA
 17539 JOSE RICARDO RIBEIRO
 17557 JOSE ROBERTO FRANCO JUNIOR
 16418 JOSE ROBERTO TORQUATO
 16652 JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU
 8151 JOSE SANTIAGO DOS SANTOS
 8609 JOSE SANTOS DE MIRANDA
 16208 JOSE SOARES DE CASTRO
 17534 JOSE TEODORO SOBRINHO
 13682 JOSE VALERIO NOGUEIRA
 8574 JOSE VALMIR DA SILVA
 9134 JOSE VICENTE DOS SANTOS FILHO
 8377 JOSE VIEIRA DA ROCHA
 17613 JOSE WILLIAMS ARAUJO
 9067 JOSEFA DOS SANTOS CARDOSO
 16350 JOSELIA APARECIDA DE ABREU DIAS
 9130 JOSELITO ALVES DO NASCIMENTO
 16232 JOSEMAR TOLEDO
 16168 JOSESLAINE MENEGASSI DE SOUZA
 8643 JOSIANE APARECIDA MENEGHETTI MARANGONI
 14942 JOSIANE BOTEGA NEVES CARNEIRO
 12910 JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
 17106 JOSIANE FERNANDES SAUNTI
 14713 JOSIANE GIL DE SOUZA
 15858 JOSIELE TOBIAS DE SOUZA
 8252 JOSILDO ROSA DE ASSIS JUNIOR
 7028 JOSILENE SOARES DOS SANTOS
 6812 JOSIMEIRE APARECIDA DE JESUS MARTINI
 14943 JOSIVANIA INÁCIO DOS SANTOS

9029 JOSUE LUIZ DE SOUZA
 12875 JOVINA ANTUNES DE SOUZA DA SILVA
 14705 JOYCE DE FATIMA WELSH KLAVA
 6058 JUCECLAYR PEREIRA FRANCO LOURENCO
 7068 JUCELEINE APARECIDA POLIZEL RAMALHO
 17111 JUCELENE ZANTANINI DA SILVA ALMEIDA
 7577 JUCELY ANDREA DE MACEDO TEODORO
 6940 JUCIARA GOMES LEAL
 15080 JUCILENE CLEDINA DE ARAUJO DA SILVA
 16543 JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 13921 JULIA MELO
 15040 JULIA PAULA CALDIRON
 15753 JULIANA ALVES MIRANDA FERREIRA
 16975 JULIANA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
 15743 JULIANA BALLER RIBEIRO DE OMENA
 16701 JULIANA BARBOSA PEREIRA
 16165 JULIANA DE OLIVEIRA PILON
 6761 JULIANA FRANCA DA SILVA ILLANES
 15445 JULIANA GENNARI
 14791 JULIANA LEITE CAROLINO
 15069 JULIANA MARMIROLI
 12950 JULIANA MARQUES MOREIRA
 17399 JULIANA ORTEGA MENDONÇA
 12103 JULIANA PAIOLA
 15063 JULIANA RAMOS GOVEA
 11380 JULIANE CHRISTIANE MICHELOTTO DENADAI
 17375 JULIETE JANOTTO TAVARES
 16090 JULIO CESAR ANTUNES VILARIM
 15999 JULIO CESAR ANANIAS
 7696 JULIO CESAR DA SILVA
 9129 JULIO CESAR MARTINS
 15052 JULIO CESAR SALVADOR GONÇALVES
 16527 JUNIARA REIS SILVA BORGES
 15020 JUSSARA ANTUNES ALMEIDA TANAKA
 15789 JUSSARA DE CAMPOS MARTINS
 9148 JUSSARA NUNES BASTOS
 8644 JUSSIARA CASSIA MENDES
 7014 JUSSIMARA JANE ROBIM SAURIN
 15287 JUVENAL SEVERINO GUEDES
 8128 JUVERSI COLOSSAL
 17462 KAOLA PEREIRA DA SILVA
 14010 KAREN ANYE DO AMARAL SILVA
 14923 KAREN REGINA DE OLIVEIRA
 13938 KARIM JULIANA BACCELLI GOMES DA SILVA
 15844 KARIM VALERIA LEONARDI RAITZ
 9359 KARIN BOTIGELI SEVEGNANI
 14913 KARINA ROBERTA CREPALDI MARITAN
 15975 KARINA SILVEIRA GUIMARAES



14997 KARLA MARIA DOS SANTOS
 14767 KASSIA AVILA
 12931 KATHLYN FANTONATT DE SOUZA
 7646 KATIA CELINA ZANI
 17349 KATIA DE OLIVEIRA GOMES
 14456 KATIA ELAINE DOS SANTOS
 14870 KATIA REGINA ULANIN
 16004 KATIUSCIA FONSECA FERREIRA
 11496 KEILA CARNEIRO DE ARAUJO BEZERRA
 17047 KEILA HAYASHI
 17420 KEILA SOUZA MAGALHAES
 16011 KELEN CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE SCHUDIKEN
 14876 KELI CRISTINA DE SA SOUZA
 7908 KELI CRISTINA JOAQUIM
 14612 KELI CRISTINA PAULA
 16324 KELLY CRISTINA SANTARELLI
 11891 KLEBERSON FERNANDES GUIMARAES
 1449 LAERCIO URBANO DOS REIS
 14924 LAIS HELENA DUTRA
 15334 LANDERSON DE ARAUJO E SILVA
 8059 LAUILDE SOUSA DA SILVA MOURA
 11894 LAURA LEAO PADOVANI
 8152 LAURINDO GIRALDELI
 7035 LAURINETE FELIX MARTINS
 8603 LAURIZETE ANA MARTINS DO CARMO
 7563 LAZARA FATIMA DE REZENDE BORGES
 8401 LAZARO DE CAMARGO BARROS
 12966 LEANDRA CAROLINA MENGUE SOZZA
 7928 LEANDRO CESAR ALVES
 11430 LEANDRO DE SOUZA LEHFELD
 11221 LEANDRO FERREIRA
 7942 LEANDRO MARTINS
 7943 LEANDRO PEREIRA DO AMARAL
 15852 LEANDRO SILVA CORDEIRO
 17372 LEATRIZ APARECIDA VIEIRA FERREIRA
 6698 LEIA MARIA DOS SANTOS DOALTO
 12025 LEILA MARCIA DAMASCENO OLIVEIRA
 14833 LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA
 17086 LELIANE COSTA CAMARGO
 11273 LELIS PASSOS VALENTE
 8197 LENILMA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA
 15310 LEONARDO LOPES FIORINI
 14881 LEONEL DO NASCIMENTO SILVA
 13559 LEONICE INGRID SIMIS
 6958 LEONICE REGINA ABELAR MARTINS
 8115 LEONILDO NUNES
 17392 LETICIA BATISTELLA E SILVA
 14274 LETICIA DE MATTOS VAZ

13358 LETICIA FIGUEIREDO VILELA
 16472 LIDIA SIRQUEIRA MARTINS
 17328 LIDIANE CRISTINA DA SILVA
 16336 LIDIANE PINTO
 11218 LIGIA DE CARVALHO DIOGO ROTELLA
 12104 LIGIA PASQUINI BERMEJO
 15013 LILIAM CRISTINA ALVES CRUZ DA SILVA
 9009 LILIAN CRISTINA DE SA DA ROCHA
 14679 LILIAN KELI DOS SANTOS
 13995 LILIAN MAURA TORRES BRADLEY
 13495 LILIAN RAQUEL FERREIRA DA SILVA
 8090 LILIAN ZEM MEDEIROS DOS SANTOS
 16327 LILIANA DA SILVA VIANA
 16197 LILIANE REGINA PASSOS
 9328 LILIRIA CELESTE REIS ALVES
 15830 LILLIANY HADLER AZEVEDO DE PIZA
 14889 LINDAURA BECARI DOS SANTOS BRAZ FERREIRA
 14349 LIVIA BORGES CALDAS DE OLIVEIRA
 16325 LIVIA SALOMAO MACEDO
 13753 LOIDE ESTER PEREIRA TORRES
 16348 LOURDES GONCALVES GIORDANI
 15976 LOURDES RIBEIRO
 16444 LUAN MAGALHAES ANTUNES
 14836 LUANA CAROLINA ORDINE
 17434 LUANA CRISTINA MULLER OLIVEIRA
 17283 LUCAS DE SOUZA DETONI
 13617 LUCAS GRECCO HOFFMANN
 13939 LUCAS MATEUS POZELLI THOMAZ
 8646 LUCELAINE CIA
 15414 LUCELIA DA SILVA RODRIGUES
 16587 LUCELIA ESTER FRANCEZ
 14541 LUCIA DE FATIMA VISEL FERREIRA DA SILVA
 16292 LUCIA ELENA DE OLIVEIRA MARTIN
 6741 LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
 13387 LUCIANA CRISTINA MOCO SANTA CLARA
 7565 LUCIANA DE ANDRADE BRAVO BONFIM
 13388 LUCIANA FREITAS DA SILVA
 14458 LUCIANA GAMA DA SILVA
 9069 LUCIANA LEME MACHADO GOMES OLIVEIRA
 14000 LUCIANA LOPES CORDEIRO
 15853 LUCIANA LOPES VERSUTI
 17089 LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA
 5978 LUCIANA RITA ALMEIDA ROLLO MAGUETAS
 7801 LUCIANDREIA ZEOLA CORREA BIONDO
 14396 LUCIANE ANDREA RODRIGUES
 8006 LUCIANE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
 14247 LUCIANE CRISTINA BORGES
 9302 LUCIANE MORAIS DOS SANTOS

7815 LUCIANO BRUNO DA ROSA
 7253 LUCIANO DE CARVALHO
 16657 LUCIANO FATIMO BLAZUTTI
 14888 LUCIANO FURTUNATO DA SILVA
 15792 LUCIANO MARCONDES DE OLIVEIRA
 9035 LUCIANO RICATO
 15092 LUCIENE CRISTINA COSTA
 11385 LUCIENE FERNANDES DIOCALA PEREIRA
 15822 LUCIENE SANTOS QUEIROZ DE MELO
 12105 LUCILENE ROSSI DE CARVALHO
 15124 LUCIMAR DE CARVALHO MARANDES
 14944 LUCIMAR SOARES DE SOUZA SANTOS
 608 LUCIMARY DE JESUS LEITE
 14714 LUCINDA DA ENCARNÇÃO MENDES
 8929 LUCINDA FATIMA DA SILVA RAMOS
 11899 LUCINEIA SALES DA SILVA
 7590 LUCINEIDE OLIVEIRA DA MATA
 13389 LUCIO NIERO
 9368 LUCY LEE TANNER
 16442 LUDMILLA RUBINGER BETHONICO FREIRIA
 8385 LUIS ALBERTO PALOMINO ZEGARRA
 15942 LUIS CARLOS DA COSTA
 12110 LUIS CARLOS GONCALVES
 14461 LUIS CARLOS MENDES BARRETO
 15807 LUIS CARLOS TURNES DE LIMA
 17007 LUIS CESAR SETTE
 16584 LUIS FERNANDO PALMIERI
 14715 LUIS GUILHERME DE ALMEIDA
 15799 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
 1902 LUIS RICARDO GARCIA JOAQUIM
 9285 LUIZ ANTONIO BANHARELLI
 5977 LUIZ ANTONIO CLARINDO
 7697 LUIZ ANTONIO DE SOUZA II
 8521 LUIZ ANTONIO TADEU GALLANA
 16542 LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO KARAPURNARLE
 795 LUIZ CARLOS DE SOUZA
 8053 LUIZ CARLOS LEMOS DE TOLEDO
 12111 LUIZ CARLOS LUCIANO
 13571 LUIZ CARLOS MARCHI DE QUEIROZ
 11275 LUIZ CARLOS MARCHI DE QUEIROZ
 7466 LUIZ CLAUDIO TARDIO
 11316 LUIZ FERNANDO BORGES DURAES
 996 LUIZ FERNANDO TOMAZIN
 11898 LUIZ GOMES FERREIRA
 8538 LUIZ GUSTAVO BARBOSA ULSON
 7980 LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS
 8539 LUIZ RICARDO BARBOSA ULSON
 8247 LUIZ ROBERTO DA ROCHA

1348 LUIZ SPAGIARI
 15808 LUIZA ALVES DO NASCIMENTO
 6687 LURDES DE FATIMA TELIS CASTRO
 12027 LUSMARINA DE ARAUJO VACCARI
 7922 LUZIA APARECIDA DO VALLE MOREIRA
 8930 LUZIA CASEMIRO DE SA
 17350 LUZIA DA CONCEIÇÃO MARIANO DE LIMA
 14869 LUZIA DA SILVA DUARTE
 1454 LUZIA F DOS SANTOS BALIEIRO
 15294 LUZIA HELENA TRISTAO
 11896 LUZIA PEREIRA SILVEIRA
 15646 MACIEL RIBEIRO LOPES
 11926 MADALENA VIEIRA DOS SANTOS LEITE DE CAMPOS
 17404 MAGALI DE FATIMA VIEIRA SILVA
 3726 MAGALI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
 14834 MAGDA DA SILVA DE LIMA
 6694 MAGDA HENRIQUE FURTADO BOSCARO
 13973 MAGNA CRISTINA DIAS SOUZA
 14463 MAICON BRAGA DA SILVA
 13630 MAICON JONATAS PUCHE
 14075 MAKEY DE FREITAS LONGO
 11907 MALVINA TUALHAR DE SOUZA
 12876 MANOEL APARECIDO DA SILVA
 8079 MANOEL CARLOS FERNANDES
 16223 MANOEL DE OLIVEIRA
 17520 MANOEL MESSIAS CABRAL
 8087 MANOEL MESSIAS DA SILVA II
 7969 MANOEL SABINO DA SILVA
 14060 MARA CRISTINA DE SAO JOSE
 15041 MARA FERREIRA EUZEBIO
 8931 MARA RAMOS CARDOSO DE FREITAS
 17479 MARAYSA GRIPPA
 7774 MARCELA IANSEN CARNEIRO
 14872 MARCELA PAMELA DE GODOY
 15935 MARCELO ANDRADE SANTOS
 11903 MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 11909 MARCELO BRITO VICENTE
 17418 MARCELO DE JESUS TORRES
 15814 MARCELO DIAS ALVES MORAES
 14969 MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 13665 MARCELO EDUARDO LUPINACCI
 11930 MARCELO EDUARDO LUPINACCI
 14953 MARCELO FRANCISCO DA SILVA
 16314 MARCELO FREDERICO PEREIRA
 11518 MARCELO GARCIA DE FRANCA
 9883 MARCELO GARCIA DE FRANCA
 1905 MARCELO GOMES VIVEIRO
 11233 MARCELO ISHIDA CIPRIANI



16321 MARCELO MASSAO AKAMINE
 15969 MARCELO MESSIAS
 17012 MARCELO SCIOLI
 11229 MARCELO URIEL PRESTA
 15970 MARCELO ZILLO MARTINI
 1879 MARCELUS SANTE MARIA GRIGOLON PINTO
 5727 MARCIA APARECIDA ALVES
 14726 MARCIA ARAUJO CORREIA DE OLIVEIRA
 11519 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 11391 MARCIA CRISTINA DOARTE DA SILVA ARAUJO
 9022 MARCIA DE OLIVEIRA FELICIANO
 17354 MARCIA DIAZ SERRA VICENTIN
 14722 MARCIA MARIA MEDEIROS
 13703 MARCIA MARIA REIS BONIFACIO
 6764 MARCIA MONDINI YANSEN
 13341 MARCIA REGINA DE SOUZA
 14481 MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS
 16342 MARCIA REGINA TEIXEIRA DE FREITAS FERRARI
 14868 MARCIA RIBEIRO FERNANDES
 16077 MARCIA SILVA DE ANDRADE
 16402 MARCIA SILVA DOS SANTOS
 16239 MARCIANO JOSE DOS SANTOS
 17073 MARCILENE DOS SANTOS
 16029 MARCILENE LAMBERTI
 14564 MARCIO ADRIANI GALLO
 7822 MARCIO ALEXANDRO STEIN
 6884 MARCIO ANDREI LOPES
 15804 MARCIO ANTONIO SPEZI
 7846 MARCIO BELTRAMI
 11417 MARCIO CONSULIN
 16235 MARCIO DE SOUZA SOARES
 15787 MARCIO DOS SANTOS
 8074 MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 16927 MARCIO ROGERIO MARTINS MARQUES
 14464 MARCIUS ANTONIO LARA CASTRO ALVES
 12956 MARCO ANTONIO DA SILVA
 17394 MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA
 13922 MARCO ANTONIO MARQUI
 17670 MARCO ANTONIO MOREIRA LIMA
 8236 MARCO AURELIO MAGALHAES
 16234 MARCO AURELIO PEREIRA DA COSTA
 14465 MARCO AURELIO SOARES MENDJOUR
 15074 MARCO AURELIO SOARES MENDJOUR
 15877 MARCO AURELIO TRINDADE DEMETRIO
 15679 MARCO WALTER DE MELO AZEVEDO
 11392 MARCOS ANTONIO BERTOLETI
 12972 MARCOS ANTONIO FERREIRA
 14914 MARCOS APARECIDO GRANGEIRO

1310 MARCOS AUGUSTO VIEIRA
 7494 MARCOS BENEDITO MARCON
 13548 MARCOS CARLOS BARBOSA DA SILVA
 1729 MARCOS CESAR CIRITELLI
 7500 MARCOS DA SILVA
 17516 MARCOS DE MELO
 15066 MARCOS DIAS DA COSTA
 17008 MARCOS EDUARDO TENORIO PIMENTEL
 7561 MARCOS FORTES DE BASTOS
 11596 MARCOS GONCALVES FRANCO
 17684 MARCOS LEANDRO VIEIRA
 16389 MARCOS OZIEL DOS SANTOS
 17327 MARCOS ROBERTO DE SOUZA
 12889 MARCOS ROBERTO MARQUES
 1813 MARCOS ROGERIO GOMES DOS SANTOS
 15447 MARCOS VINICIUS GAZOLA
 7884 MARCUS MOREIRA ALMEIDA
 11906 MARCUS VINICIUS MARTINS DE MENEZES
 7523 MARFIZE APARECIDA ALVES DE ANDRADE
 7598 MARGARETE BUENO DOS PASSOS
 6794 MARGARIDA DOS SANTOS GOMES
 13360 MARGARIDA MARIA DA SILVA NAPOLITANO
 15042 MARIA ADRIANA MENDES MERINO
 14904 MARIA ALDENY FERNANDES BEZERRA
 12140 MARIA ALICE DA SILVA ALVES
 6993 MARIA ALVES DOS SANTOS GERALDO
 8012 MARIA ALVES PEREIRA DE TOLEDO
 14740 MARIA ANGELA JATOBA
 15094 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA MAGALHAES
 9323 MARIA APARECIDA BECALETE PEREZ
 9191 MARIA APARECIDA BEZERRA
 16492 MARIA APARECIDA CABRAL
 9165 MARIA APARECIDA DA ROCHA
 14124 MARIA APARECIDA DA SILVA
 6305 MARIA APARECIDA DA SILVA II
 5968 MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO TEIXEIRA
 6411 MARIA APARECIDA DA SILVA TRES
 14896 MARIA APARECIDA DE PAULA SANTOS
 9019 MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA
 9007 MARIA APARECIDA DIAS DE SEIXAS
 13750 MARIA APARECIDA DIAS GONGALVES
 9097 MARIA APARECIDA FERRAZ SILVA
 3607 MARIA APARECIDA GIUSEPPIM DA SILVA
 15511 MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES
 14915 MARIA APARECIDA ISAC
 6720 MARIA APARECIDA LUCIANO DA SILVA RETAMERO
 15351 MARIA APARECIDA MARMILLE AGOSTINHO
 6808 MARIA APARECIDA PINA GONCALVES

14867 MARIA APARECIDA RAMOS RODRIGUES
 12024 MARIA APARECIDA RODRIGUES
 8820 MARIA APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO
 8108 MARIA APARECIDA SANTOS
 8934 MARIA APARECIDA VIANA RODRIGUES
 11994 MARIA AUGUSTA ANGELA DA SILVA
 8651 MARIA BEATRIZ LOPES CAMARGO
 8877 MARIA BEATRIZ PACHECO MARQUES
 14298 MARIA BEZERRA CAVALCANTI PAVAN
 16920 MARIA BUENO DE PAULA
 6736 MARIA CECILIA DE SOUSA DOS SANTOS
 12940 MARIA CRISTINA BENEDITO
 15332 MARIA CRISTINA DOS SANTOS
 14759 MARIA CRISTINA GIOLO BAZO
 8016 MARIA CRISTINA MARCANDALI DOMINGOS
 14661 MARIA CRISTINA RODRIGUES MERGULHAO
 7187 MARIA CUERVA DE OLIVEIRA PINTO
 14137 MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
 14894 MARIA DA CONCEICAO SILVA
 17339 MARIA DA CONSOLAÇÃO MONSUETO SIMAO
 8546 MARIA DA GLORIA PEREIRA DE SOUZA
 8879 MARIA DA GLORIA RODRIGUES CLEMENTE
 12114 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA NUNES
 13976 MARIA DAS GRAÇAS MACIEL COSTA
 7529 MARIA DE ASSIS SANTOS VANDERLEI
 12028 MARIA DE CASSIA BARRETO PEGORARI
 15756 MARIA DE FATIMA CAMARGO
 14260 MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS CRUZ
 11931 MARIA DE FATIMA MERIDA ROSARIO
 6294 MARIA DE FATIMA MOREIRA DA PAZ
 13467 MARIA DE FATIMA MORELLI
 8126 MARIA DE FATIMA REIS OLIVEIRA
 17338 MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
 6111 MARIA DE JESUS ZEM MEDEIROS GOMES
 7977 MARIA DE LOURDES BONFIM LIMA RIBEIRO
 14824 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS JERONIMO
 15209 MARIA DE LOURDES QUEIROZ MELO
 17074 MARIA DE LOURDES RIBEIRO
 3149 MARIA DE LOURDES SAMPAIO FERREIRA DA SILVA
 8548 MARIA DE LURDES BIE
 6412 MARIA DEVANEIDE PONCIANO NUNES
 15891 MARIA DO CARMO DA CONCEICAO GOMES
 6110 MARIA DO CARMO GONCALVES RAMOS
 12991 MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA JORDAO VILELA
 13749 MARIA EDICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA
 14892 MARIA EDNA LOPES
 9899 MARIA ELIZABETH REIS SANTOS
 7027 MARIA ENEDINA DOS SANTOS MAGALHAES

15251 MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA
 14859 MARIA GESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 17110 MARIA HELENA BATISTA DO PRADO
 8057 MARIA HELENA BENITEZ BRUSTOLIN
 8880 MARIA HELENA DE BARROS PEREIRA
 11394 MARIA HELENA DENADAI ALVES
 2760 MARIA HELENA RAMOS DE JESUS
 14168 MARIA HOLANDA COSTA RIBEIRO
 14716 MARIA INES BATISTA DUTRA
 8653 MARIA INES GHIRARDELLO
 11929 MARIA IRANEIDE DA SILVA
 12964 MARIA IRENE SANTOS CABRAL
 16065 MARIA ISABEL CARNAUBA DO NASCIMENTO
 14144 MARIA ISABEL FLORIANO
 8881 MARIA ISABEL GARCIA MONTEIRO BORGES
 5864 MARIA IZABEL DE PAULA DA SILVA
 16358 MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEONARDO
 12947 MARIA JOSE DO MONTE
 11396 MARIA JOSE MASSARINI
 11924 MARIA JOSE MENDES DA SILVA
 13821 MARIA JOSE OLIVEIRA SOUSA
 17335 MARIA JOSE RODRIGUES ALMEIDA
 13498 MARIA JOSE SALGADO MOREIRA
 5720 MARIA LUCIA BOTINI
 1881 MARIA LUCIA NOGUEIRA
 14041 MARIA LUIZA DE SOUZA ROCHA
 13392 MARIA LUIZA EDUARDO ANTONIO
 9161 MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI
 17447 MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS
 9107 MARIA MADALENA MANTOVANI
 14724 MARIA MARGARETE DE SOUZA CASTRO
 17115 MARIA MARTA ALVES COTA RABONATO
 17295 MARIA MARTINS VIEIRA
 14617 MARIA NEIDIMAR SZWEC
 17337 MARIA NUNES DA SILVA
 11914 MARIA PEREIRA DOS ANJOS
 8269 MARIA PINATI
 7528 MARIA QUITERIA DA SILVA
 8655 MARIA QUITERIA TRINDADE PEREIRA
 7951 MARIA REGINA DIAS BRONZATTO
 13818 MARIA ROSA VIEIRA
 16597 MARIA ROSIMAR ROCHA DE NOVAIS
 11916 MARIA SILVA ALVES
 16559 MARIA SILVA DE CARVALHO MIRANDA
 9318 MARIA SILVIA BREDA GORDO
 12115 MARIA SUELI LOSSAPIO
 14126 MARIA SUELY PALOMO DA SILVA
 17280 MARIA TERESA CASTELLANI VICENTE



14886 MARIA TERESINHA PEREIRA DA SILVA
 6211 MARIA TEREZINHA DE PAULA BARBOSA
 14856 MARIA VALDIETE DA SILVA MIRANDA
 14854 MARIA VALENTINA FRANCISCON RODRIGUES
 13977 MARIA VALERIA DA SILVA
 11908 MARIA VANIA DOS SANTOS FERNANDES
 6270 MARIA VILANI MONTEIRO DA SILVA
 12116 MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA
 17289 MARIA ZELIA DANTAS DE SOUZA
 12948 MARIA ZILMA DA CONCEICAO
 11158 MARIALICE WONHNRATH
 15115 MARIANA DE LIMA FARINELLI
 16432 MARIANA FERNANDES DE ARAUJO
 15060 MARIANA GIACOMELLI QUINTAL
 16859 MARIANA PUCCI DE SOUZA
 16628 MARIANA SBRANA ALVES DE SOUZA
 17136 MARIANA WONHNRATH
 11449 MARICI VASCONCELOS DA SILVA
 14140 MARICILDA DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS
 6737 MARICLEIDE DA SILVA GONÇALVES GOMES
 17114 MARIDEILE DE OLIVEIRA AZEVEDO BRABO
 15096 MARILEA APARECIDA CASTILHO BONILHA
 11399 MARILEIDE PINHEIRO LOPES
 16002 MARILENE APARECIDA SEGREDO CORRER
 7864 MARILENE MALTA DO NASCIMENTO
 11911 MARILSA FELIPE DOS SANTOS
 8658 MARILSA GASPAROTO MENINI
 8945 MARILSA MOREIRA BRAGA
 16028 MARILUCE MARQUES ANTONIO
 9149 MARILZA CAVALI DA SILVA
 14812 MARINA APARECIDA RODRIGUES
 14545 MARINA MITIE KAWANISHI
 16470 MARINA SIMEAO
 9189 MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES
 8704 MARINETI DE FREITAS MACHADO
 13720 MARINEZ QUIAROTTI DOS SANTOS
 7939 MARIO CESAR DO AMARAL
 8120 MARIO MENDES RIBEIRO
 11902 MARIO RODRIGUES DOS SANTOS
 16563 MARISA APARECIDA PEREIRA DE PAULA
 15800 MARISSOL JANDIRA DA GRACA MORENO
 16426 MARISTELA GALVANI MIR
 8143 MARIUSA MARQUES GONCALVES DA SILVA
 12976 MARIZA BARBOSA DE ARO
 11508 MARIZA DE ALMEIDA
 16812 MARJORIE MARI FANTON
 7894 MARLENE APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA
 16332 MARLENE FERRAREZ DOVIGO

15089 MARLENE MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO
 16691 MARLENE PATRICIO DA SILVA BITENCOURT
 14848 MARLENE RODRIGUES ROCHA SANTOS
 15773 MARLI RODRIGUES SELLA
 14866 MARLUCE NUNES DE OLIVEIRA
 14815 MARLUCIA DOS SANTOS GONÇALVES
 8885 MARTA BORTOLOZZO
 11509 MARTA CRISTIANE DE SOUZA OLHIER
 14185 MARTA DA CRUZ
 17287 MARTA IRIS BARROS DOS REIS
 14925 MARTA REGINA FAVERO GONÇALVES
 12017 MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
 8334 MARTINHO FAGUNDES DA SILVA
 15936 MATEUS HENRIQUE IANSSSEN DE CAMARGO
 16318 MATHEUS LEONARDI CHIAREMONTI
 9413 MATILDE DE LIMA FONSECA
 17033 MATILDES ROSA DOS SANTOS
 16386 MAUCIR DOS SANTOS
 13988 MAURA RODRIGUES DE SOUZA
 14397 MAURICIO CARLOS FADIN JUNIOR
 6807 MAURICIO DE SOUZA WITTICA
 14862 MAURICIO FRANCO DA SILVEIRA
 9381 MAURICIO SAURIN
 3440 MAURICIO SERRA SILVA
 17367 MAURICIO TADEU ITO SPROCATI
 6877 MAURO CESAR VIARO
 8062 MAURO ROBERTO DE CAMPOS
 16766 MAXIMIANO DE JESUS SEBASTIAO
 15796 MAYARA ADRIELI GALLINARI PEREIRA
 16323 MAYARA MARINHEIRO MARTINELLI
 16917 MAYNA REGINA DE OLIVEIRA
 15785 MAYRA FARIAS GOMES
 17056 MEIRE DOS SANTOS SOUZA
 13248 MEIRE FERNANDA DOS SANTOS RAMOS
 15888 MELINA MOREIRA NAVARRO
 16162 MELISSA COSTA MARQUES
 15267 MERIA APARECIDA SOARES BRITO DE JESUS
 11647 MESSIAS GODOI DO ESPIRITO SANTO
 17416 MICELLY CRISTINE FERREIRA RIBEIRO
 14820 MICHELE CRISTINA DOS SANTOS SOARES
 17291 MICHELE EDUARDO DOMINGO DE OLIVEIRA
 14877 MICHELE NUNES LOPES
 6681 MICHELLE AUDREI HESPANHOL
 1884 MIGUEL DE JESUS
 16854 MILENE SARITA FRIAS
 13395 MIRELLE ALESSANDRA MARIN
 7773 MIRIAM DE LOURDES ALVES PEREIRA DOS SANTOS
 13819 MIRIAM DE SOUZA AGUIAR

207 MIRIAM ELISABETE CAMPO DALL ORTO
 13305 MIRIAM FAUSTINO DA SILVA SOUZA
 17376 MIRIAM LUCIANE DE PAULA TEIXEIRA
 8661 MIRIAM VITORIA DE OLIVEIRA FERNANDES
 14858 MIRIAN CRISTINA CHAVES
 10239 MIRIAN CRISTINA MARINHO RODRIGUES
 14934 MIRIAN MARIA ALVES
 17472 MISLENE DE OLIVEIRA BEZERRA
 9860 MISLENE DE OLIVEIRA BEZERRA
 17137 MOACIR ALBANO PINHEIRO
 8694 MOACIR ARAUJO DA SILVA
 12118 MOISES AFONSO DE MELO
 1305 MOISES PEREIRA DE BRITO
 9079 MOISES RODRIGO PASCHOALIM MACHADO
 17589 MONICA ANDA VIDAL
 9143 MONICA BORDON GAZZETA FRIANO
 17131 MONICA CRISTINA CANCEICAO DA SILVA
 16247 MONICA DE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA
 17034 MONICA FURLAN OLIVATTO
 17336 MONICA MONTEIRO DA SILVA BACCHIN
 16671 MONICA PACHELA
 15988 MONICA SOUZA LIMA JUSTINO
 11160 MYRIAM MARILU ROJA MEZA
 15780 MYRIAN MARIA ANDREOTTI FAVARO
 16416 NADIA CRISTINA DE FREITAS GOMES
 16466 NADIME VIEGAS DE MORAES
 15113 NADIR EVANGELISTA DE SOUZA VENTURA BARBOSA
 16392 NAIARA AZANHA VICENTE
 16493 NAILMA MARIA LEMOS MARQUES
 12912 NAIR DE OLIVEIRA MEIRA
 8887 NAIR PONTES MENDES FREITAS
 15693 NAIRA DE FATIMA ROCHA
 12063 NANCI APARECIDA PAULUCCI
 13755 NANCY CONCEICAO BOONEN DE SALLES PUPO
 15019 NARA GOMES MENDONÇA
 15766 NATALIA BARILON CAETANO
 11932 NATALIA CECILIA BARBISAN
 15882 NATALIA DA CONCEICAO ROSSI ORTOLAN
 17346 NATALIA DAMASCENO BACAN
 14683 NATALIA JANAINA SANTOS DA SILVA
 15127 NATANAEL FELIPE LORENZI DE OLIVEIRA
 16452 NATANAEL ROCHA
 17450 NATHAN FERREIRA AMANCIO NETO
 15288 NAJARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA
 17344 NEIDE ANDRADE FRICENSAFT
 11934 NEIDE DE SOUZA FURLANETO
 8988 NEIDE JANE FERREIRA GOMES
 6304 NEIDE MARIA GENEROSO MARIANO

9033 NEIVALDO HENRIQUE SILVA
 17329 NELMA MARIA FARIA DE TOLEDO
 7808 NELSON CANDIDO SALINO
 7833 NELSON TEODORO
 3924 NERIANE GIRALDELLI
 14621 NESTOR TSU
 14930 NETANIA LOMBELO
 13470 NEUMA DE CASSIA BEZERRA ANDRADE COSTA
 11234 NEUMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 14765 NEUSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 16030 NEUSA HARUE TORII BORGES
 435 NEUSA SAMPAIO FERREIRA DA SILVA
 6282 NEUZA FERREIRA DE BRITO
 13014 NEUZA GUIMARAES ANDRE
 12026 NEUZA MACIEL DE GOIS GENEROSO
 13396 NIELCE MARIA DE PAIVA
 9135 NILEIDY VENEZIAN DOS SANTOS
 16483 NILSON FERREIRA PINTO
 11235 NILSON PIRES MODESTO
 14292 NILVA MARIA OLIVEIRA
 11513 NILZA ADALVE PETROLINI DE ALMEIDA
 7199 NILZA BARBOSA VALINI
 11935 NILZA DE FATIMA ZURN
 13941 NIRLEI CONCEICAO GONCALVES
 6102 NIUZABETE PAULO PEREIRA RODRIGUES
 16255 NIVALDO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR
 13685 NIVALDO LUIS RODRIGUES
 9884 NIVALDO LUIS RODRIGUES
 15513 NOEDI PEREIRA DIAS
 5802 NOELI APARECIDA LUCIO
 6170 NOEMIA ALVES FRAGA SANTOS
 11403 NOEMIA OLEGARIO DOS SANTOS
 7993 NORIVALDO CARLOS MARTINS
 3453 ODETE PEREIRA
 15100 ODILENE BOLZAM MORAIS
 3412 ODILIA RODRIGUES PINTO
 6665 ORIANO GALVAO VENDEMIATTI CHAVES
 8064 ORLANDO DONIZETI POZAN
 6809 ORLANDO FRANCISCO ISIDORO
 11336 OSCAR SALES BUENO NETO
 8768 OSMUNDO FREIRE TELES
 13722 OSVALDO DO AMARAL NEVES
 17707 OSVALDO FERREIRA
 8038 OSVALDO GILSON EZEQUIEL
 11237 OSVALDO LUIZ DE FIORE
 8579 OSVALDO SINDRA PAHINS
 16379 OTONIEL PEREIRA DA COSTA
 11937 OZIMARCIA CECILIA ALVES DUENOS NOGUEIRA



1838 PAMELA CRISTINA FERNANDES
 16079 PATRICIA APARECIDA DA SILVA
 9017 PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS
 15937 PATRICIA DA SILVA
 17112 PATRICIA DE OLIVEIRA DE PAULA
 16001 PATRICIA HELENA NASCIMENTO
 14662 PATRICIA JOANA SCHIAVINATTO
 16068 PATRICIA PAVAN MARTINELLI
 14898 PATRICIA SIMONE CINTRA SOARES NOGUEIRA
 16473 PATRICIA TRECCO DE ARRUDA LEME
 16326 PATRICIA VIEIRA GARCIA
 17124 PATRICIA YABASE
 11520 PAULA CAMPOPIANO DE OLIVEIRA
 17381 PAULA CARRASCO PEREIRA
 6845 PAULA CRISTINA DE CASTRO
 15381 PAULA CRISTINA PORFIRIO
 17396 PAULA NATALIA MUNERATTI DA SILVA CATARINO
 14916 PAULA SIQUEIRA ROSA
 16420 PAULINA ALVES AMARAL
 6686 PAULINA BOCHOSCHI DA SILVA
 8179 PAULO ALVES DA ROCHA
 8028 PAULO ANTUNES DE FRANCA
 7886 PAULO BATISTA DA SILVA
 17435 PAULO CESAR DO NASCIMENTO
 15788 PAULO CESAR FERREIRA SANDRINI
 8185 PAULO CESAR SATLER
 9105 PAULO CLEMENTE
 7805 PAULO COSTA ALVES
 13549 PAULO EDUARDO PEREIRA
 14470 PAULO MARCIO ROSENO DA SILVA
 12050 PAULO MURGEL DE ALMEIDA
 17121 PAULO ROGERIO BASILIO
 8095 PAULO SERGIO CHULIAK
 6798 PEDRO DE LIMA
 7927 PEDRO GOMES SANTANA
 16282 PEDRO HENRIQUE LOPES MENDES
 14971 PEDRO MALAQUIAS DO AMARAL
 9098 PEDRO PAULO DE MIRANDA
 5674 PEDRO PIAZZENTIN NETO
 11944 PEDRO RIBEIRO COUTINHO
 8112 PEDRO SERGIO HONORIO
 16005 PRISCILA BEDANA BORIN
 7447 PRISCILA GOUVEIA BELTRAME
 14945 PRISCILA PEREIRA BRAGA
 17334 RACHEL VIANA DE QUEIROZ
 1724 RAFAEL BERTELLI SARTORI
 16101 RAFAEL MORETTI BARRETO CHAMONE
 16279 RAFAEL PORTO SELLIS

17406 RAFAEL RAMOS DE BURGOS
 13449 RAFAEL VANINI
 13923 RAFAELA PRISCILA DE SOUSA
 11446 RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA
 16335 RAQUEL DE CAMPOS MACHADO DINIZ
 11246 RAUDICLERE VIRGINIA RAMOS SILVA FRAINER
 1235 RAUL LOPES MERIQUE
 14708 RAYMUNDO ANTONIO DE SA
 1841 RAYNEL FREITAS BARBOSA
 7787 REGIA APARECIDA CARLOS SANTANA
 11983 REGIANE AZEVEDO SANTOS
 14852 REGIANE CECILIA PORFIRIO DOS SANTOS
 16480 REGIANE CHIARO FIGUEIREDO DA SILVA
 14946 REGIANE DE ANDRADE CORREIA DE LIMA
 14895 REGIANE LIBERTI TAVARES
 8711 REGINA CELIA ALMEIDA DIAS SHIGEMOTO
 8789 REGINA CELIA LEITE
 8005 REGINA CELIA MESQUINI
 8897 REGINA HELENA CAMPO DALL ORTO DO AMARAL
 11522 REGINA KEYLA DA SILVA
 6676 REGINA LIMA BRAGA DE CARVALHO
 13568 REGINA MAURA PADILHA
 15054 REGINA STELA GHENOW
 7666 REGINALDO CASSIO FERNANDES BELO
 17473 REGINALDO CORREIA DANTAS
 9309 REGINALDO DE MORAIS AGUIAR
 9366 REGINALDO NAIÁ CAVAZANI
 16807 REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 16655 REGINALDO SANTIAGO DA SILVA
 16546 REGIS ALESSANDRO FERREIRA COSTA
 14626 REGISLENE DIAS DE ALMEIDA
 13639 REINALDO CAZISSI
 11242 REINALDO CAZISSI
 14472 REINALDO DA SILVA MOREIRA
 8742 REINALDO DE SOUSA LIMA
 17109 REINALDO RODRIGUES
 16998 RENAN HENRIQUE RIBEIRO PORCARI
 14860 RENATA ALVES PEREIRA
 17076 RENATA CRISTINA PEREIRA DA SILVA TORRES
 14025 RENATA DE ASSIS MORI
 7588 RENATA FERNANDES BUENO PIRES
 14112 RENATA GATTI PASCHOALIN
 14788 RENATA GUALCHI DE ALMEIDA
 17378 RENATA MIANTE AMBO
 6755 RENATA MONICA DE ALVARENGA ALVES
 15847 RENATA ROCHA PACHECO
 14861 RENATA SOARES SILVA
 17145 RENATO CLEMENTINO CORAGEM

8323 RENATO GATTI DE OLIVEIRA
 9891 RENATO GATTI DE OLIVEIRA
 7940 RENATO LEME DE SOUZA
 17113 RENATO LUIS BARBOSA
 15886 RENATO MACHADO
 16576 RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS
 17129 RENATO PIO NOVO
 8072 RENATO ROHWEDDER
 13400 RENE MARTINS CALDEIRA
 15698 REULIS CAMARGO
 12006 RICARDO DE LIMA ARAUJO
 15759 RICARDO GODOI OLIVEIRA
 16283 RICARDO REZENDE RIBEIRO
 9312 RICARDO SANTOS AGUIAR
 15072 RITA DE CASSIA ALMEIDA BOTTCHER
 16373 RITA DE CASSIA CORA DA SILVA
 15119 RITA DE CASSIA DE MARCO CORREA LIMA
 14926 RITA DE CASSIA GONÇALVES
 7921 RITA DE CASSIA LEITE DOS SANTOS SALES
 8898 RITA DE CASSIA MELEGA TEIXEIRA
 16558 RITA DE CASSIA MOTA GRILO
 7896 RITA DE CASSIA PEIXOTO
 15697 RITA DE CASSIA PEREIRA FLAUZINO
 15084 RITA DE CASSIA ROSA SZEBENI
 8900 RITA DE CASSIA SEDLACEK CAMPAGNOLI
 16133 RITA DE CASSIA ZACARIN
 1654 RITA LELES SILVA
 7552 ROBERTA MORAIS DINIZ
 9060 ROBERTA RUFINO
 16105 ROBERTO BARRANTES
 8089 ROBERTO CARLOS FIORIN
 1415 ROBERTO CARLOS J RIBEIRO
 8099 ROBERTO DE JESUS DA COSTA
 15890 ROBERTO DE SIQUEIRA
 9379 ROBERTO JANUARIO DE SANTANA
 15820 ROBERVAL APARECIDO BARBOSA
 14947 ROBSON EVANGELISTAS DA SILVA
 8101 ROBSON GENESIO DE ALMEIDA
 1900 ROBSON RODRIGUES
 11247 RODRIGO AUGUSTO ROSOLEM
 1812 RODRIGO CESAR FERREIRA ALVES
 13366 RODRIGO DANIEL ZANONI
 1890 RODRIGO DE SOUZA CORREA
 17010 RODRIGO FRAUCHES DOS SANTOS
 17001 RODRIGO SALENO
 15295 ROGERIO APARECIDO BACCAGLINI
 16017 ROGERIO DE OLIVEIRA
 16240 ROGERIO LOPES CAVALCANTE

17004 ROGERIO MARTINS DE SOUZA
 8751 ROGERIO SOARES FERREIRA
 8752 RONALDO MARQUETTI
 1796 RONILDO ALVES DA SILVA
 15805 RONNIE TADEU LARocca DE OLIVEIRA
 7775 ROSA DE JESUS BORGES LIMA LUIZ
 9377 ROSA MARIA BARBOSA BLASS
 11951 ROSA MARIA FLAVIO LEITE
 11249 ROSA MARIA REIS SACILOTTO
 15827 ROSA MARIA RODRIGUES DOMINGUES
 1885 ROSA MUNIZ FILHA DA SILVA
 2856 ROSALVO TEIXEIRA
 17635 ROSANA APARECIDA DA CRUZ DAVID
 5636 ROSANA APARECIDA MARTINS PEDRONI
 17466 ROSANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 7066 ROSANA ARANZANA TOMBOLATO
 6138 ROSANA CONCEICAO LOUCERO DAMIAO
 8013 ROSANA CRISTINA BLASQUES ALVES
 14736 ROSANA CRISTINA CIA TEIXEIRA
 16052 ROSANA DA SILVA CANELADA
 11949 ROSANA DUARTE OLIVEIRA
 3543 ROSANE FERREIRA DE AZEVEDO
 9041 ROSANGELA ADRIANA SOUZA CARRASCO
 3833 ROSANGELA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS
 8375 ROSANGELA APARECIDA PEREIRA
 11438 ROSANGELA APARECIDA QUENTAL
 4801 ROSANGELA BAPTISTA DA SILVA
 15211 ROSANGELA FERNANDES GOMES SILVA
 13926 ROSANGELA LONGO DOS SANTOS
 14663 ROSANGELA MIGUEL DOS SANTOS
 12905 ROSANGELA MODESTO DE LIMA
 14084 ROSANGELA PAES ALVES ROSA
 12893 ROSANGELA RODRIGUES E SILVA DA CRUZ
 15046 ROSANIA DONADON MORAES FERREIRA
 14473 ROSEANE ALVES DE LIMA
 17467 ROSELAINÉ DE CARVALHO GONÇALVES
 15802 ROSELENA MOREIRA
 8666 ROSELI APARECIDA OLIVEIRA GADIOLI
 6735 ROSELI BULGARELI DOS SANTOS
 11954 ROSELI CASSIMIRO DA SILVA
 15356 ROSELI DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
 14080 ROSELI REGINA FERNANDES
 9142 ROSELI SANTOS DE ALBUQUERQUE AVALOS
 9198 ROSELI SOCORRO BORGES DE LIMA
 16046 ROSEMARY CAMACHO OBANDO
 8767 ROSEMARY CANATARI LOURENCO
 8667 ROSEMARY COMINI DOURADO
 9008 ROSEMARY PEREZ DA SILVA



16370 ROSEMEIRE APARECIDA DIAS
 14065 ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO
 16427 ROSEMEIRE TREVISAN BEFFA
 1828 ROSIELI APARECIDA DENADAI FURLAN
 9300 ROSILETE ARAUJO DA SILVA MARTINS
 14810 ROSIMEIRE ARAUJO DA SILVA
 9414 ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA
 14793 ROSIMEIRE MENDES EXEVER
 14248 ROSIMEIRE MONPEAN
 9018 ROSIMEIRE RANGEL DOS SANTOS
 13402 ROSIMEIRE RIBEIRO DE SOUZA
 17133 ROSINEIRE FERREIRA BARBOSA
 6857 ROSY DE OLIVEIRA FRIAS
 11628 ROZANE TREVISAN BEFFA
 6910 ROZANGELA GARCIA
 7975 RUBENS DE MATOS
 11955 RUBENS DOS SANTOS SOARES
 10229 RUTH BOZO
 9995 RUTH SILVA SANTOS
 17345 RUTHNADH FERREIRA DE SOUZA
 15299 SAIONARA ELIZABETE DA SILVA
 16082 SALETE DE ASSIS COSTA
 16393 SALETE JOSEFA VIEIRA DA SILVA
 15716 SALETE MORENO MARQUES
 14799 SAMARAH DOS SANTOS PEIXOTO
 16422 SAMUEL DE CAMPOS URA
 11526 SAMUEL GONCALVES RODRIGUES
 14132 SANDRA ANTONIA EZEQUIEL GUEDES
 8669 SANDRA APARECIDA MASSACANI LEME
 11959 SANDRA APARECIDA ROSA DINIZ
 8904 SANDRA BARBOZA DOS ANJOS
 15823 SANDRA CRISTINA BARÃO
 7536 SANDRA DE FATIMA ANERAO
 9320 SANDRA FERREIRA ALVES
 14845 SANDRA FERREIRA DE MELO
 11409 SANDRA MARA LEITE DE ALMEIDA DOS SANTOS
 8604 SANDRA MARCIA DO CARMO NOGUEIRA DA SILVA
 12029 SANDRA MARIA DO CARMO HOFFMAN
 11957 SANDRA MARIA NUCCI
 14795 SANDRA MERENCIO DA SILVA
 14831 SANDRA NEVES DOS SANTOS
 14719 SANDRA REGINA DE FREITAS AMARAL
 7624 SANDRA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES DUARTE
 6121 SANDRA REGINA ESTRADA GARCIA
 8987 SANDRA REGINA MANTOVANI DOS SANTOS
 15783 SANDRA REGINA TAMBORIM
 16916 SANDRA VALERIA DE LARA
 14801 SANDRA VIEIRA EDUARDO LIMA

12124 SANDRO MARCELO DE SOUZA
 6705 SARA CRISTINE DE MATTOS
 14418 SARA HELENA DE OLIVEIRA
 15826 SARAH SALCES DOURADO
 9100 SCHEILA REGINA PARREIRA SANTOS
 17413 SCHEILA SHIRLEI VIVEIROS
 6461 SEBASTIANA VIANA MARIANO
 6882 SEBASTIAO ALVES DA ROCHA
 17526 SEBASTIAO CICERO PEREIRA
 12125 SEBASTIAO CORNELIO PACHECO
 15881 SEBASTIAO PEREIRA GUIMARAES
 14816 SELMA ALVES DE FRANÇA SEBASTIAO
 8353 SELMA DE OLIVEIRA
 11529 SELMA DE OLIVEIRA MANSOUR SOUZA
 8084 SELMA PEREIRA DOS SANTOS
 13723 SERGIO ALOISIO DA ROCHA MENDES
 14525 SERGIO BUENO DA SILVA
 6420 SERGIO NASRAUI
 7767 SERGIO PAULO AMARAL REIS
 1731 SHEILA CINTIA MACHADO SAVEDRA
 9203 SHIRLEY DO CARMO TEIXEIRA FABBRI
 9862 SIBELE KATIA BUENO CATELANI
 8140 SIDINEI FERNANDES ANDRADE
 8233 SIDNEI CARLOS FIORIN
 9208 SIDNEI CARRASCO ILLANES
 17059 SIDNEI ROBERTO GUEDES
 1894 SIDNEY DE LIMA
 1008 SILAS FRANCO
 13724 SILAS MICHAEL ALVES LISBOA
 16041 SILEIDE GONÇALVES DA SILVA
 7608 SILENE APARECIDA PEREIRA
 8055 SILVANA ALVES BARROS DA SILVA LEITE
 14634 SILVANA APARECIDA BULGARELI RIBEIRO
 16064 SILVANA CAMPOS MACHADO GALINDO
 16698 SILVANA CRISTINA DE PAULA BONAMI
 8906 SILVANA DA SILVA GIUSEPPIN
 15777 SILVANA DOS SANTOS LUIZ FERREIRA
 15353 SILVANA LOPES FERRAZ
 16039 SILVANA MARA RASORI DOS SANTOS
 8907 SILVANA MARIA DE LIMA SILVA
 14134 SILVANA MARLI MARTINS SILVA
 8171 SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
 6680 SILVANI SILVA NOGUEIRA MONCAO
 15355 SILVANIA LUIZ DAS NEVES REIS
 7056 SILVANIA RODRIGUES MARQUES STORARI
 16153 SILVANO MARCOS DA SILVA
 8034 SILVIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO
 15086 SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

12943 SILVIA DONIZETTI CONTIERI
 8147 SILVIA FATIMA CORREIA
 16333 SILVIA GONCALVES DE OLIVEIRA
 2551 SILVIA HELENA DE SOUZA CALEGARI
 16544 SILVIA HELENA MACEDO FARIAS
 16317 SILVIA HELENA PERUSSI
 8673 SILVIA HELENA TARDIO TANNER
 17330 SILVIA IRENE MARTINS COUTINHO SOARES
 16018 SILVIA MENEGHEL MARTINS
 14901 SILVIA PRIOLI DA CRUZ
 7835 SILVIO BUFONI
 16026 SILVIO FRANCELINO LEMOS
 1897 SILVIO RODRIGUES MACHADO
 15831 SIMONE CHOUTOSCK FERREIRA
 7629 SIMONE CRISTINA GOMES CRISTIANINI
 17347 SIMONE DA SILVA MOREIRA
 17077 SIMONE FIGUEREDO DE SOUZA
 8908 SIMONE GONCALVES
 12941 SIMONE LEITE DE FARIAS
 9197 SIMONE REGINA DA SILVA
 15350 SIMONE SOUZA NERY
 7785 SIMONE VIEGAS DA SILVA
 9034 SIMONI ROSSI FERNANDES BUENO CEGANTIN
 15879 SINOVAL ALVES DA SILVA
 11411 SIRLENE RIZZO DA SILVA
 14918 SIRLEY ANDRESSA BRANDÃO GRANGEIRO
 14948 SIRLEY PEREIRA DE JESUS
 14636 SIVANILDA AMORIM DA CRUZ AVANÇO
 17061 SOLANGE ANDRADE DE CAMPOS
 14929 SOLANGE APARECIDA ANTUNES
 8913 SOLANGE CRISTINA CASTANHASSI SILVA
 15314 SOLANGE DE SOUZA SANTOS
 17343 SOLANGE FERNANDES DE CARVALHO
 14902 SOLENE APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
 8542 SOMNIA MARLENE CADOGAN PIRAGGINI RODRIGUES
 8025 SONIA APARECIDA ALVES PEREIRA
 17332 SONIA APARECIDA VITAL BENJAMIM
 14528 SONIA MARIA DAM
 8910 SONIA MARIA DOS ANJOS
 6670 SONIA MARIA EVANGELISTA SILVA
 6175 SONIA MARIA LAGE COSTA
 14276 SONIA MARIA SAURA HESPANHOL
 1238 SONIA MIRIAN BUENO DE SOUZA
 11413 SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA
 8213 SONIA REGINA DOS SANTOS
 8529 SONIA REGINA RODRIGUES AMARANTE
 6691 SONIA REGINA RODRIGUES DE QUEIROZ
 8911 SONIA REGINA TRESSINO

14495 SOPHIA ANGELICA GRACELLI LUZ
 14919 SUELI CRISTINA NOVAIS DA SILVA
 8914 SUELI DIAS MARTINS JODAS
 12894 SUELI DO NASCIMENTO
 13962 SUELI LEAL
 7826 SUELI MIRANDOLA DE LIMA
 14844 SUELI MORI
 17665 SUELI SILVESTRE DO NASCIMENTO
 12920 SUELY DA SILVA MATOS
 8206 SUELY RANGEL LUCIO
 17135 SUHELEN CAMPOS MARCHAN
 17281 SULAMITA PEDRO CIA
 7072 SUSE MEIRE DA SILVA
 13208 SUSILAINE FABRE DE CARVALHO
 13131 SUZANA DO CARMO DE SANTANA SANTOS
 14746 SUZANA LANDGRAF DE BARROS
 7761 TADASI INOUE
 16519 TADEU DONIZETE BORGES
 15941 TAMATA LEITE MARCANDALI
 17342 TANIA ELISABETE DE OLIVEIRA RETAMERO
 12126 TANIA LOUREIRO DE ABREU SILVA
 11299 TANIA MARA CARDOSO
 8071 TATIANA MACHADO ANTONIO DE OLIVEIRA
 13692 TATIANA SICKLER DA CRUZ
 14787 TATIANE ESPERIDIAO DAMASCENO
 8676 TATIANE ROBERTA BURATO
 11533 TATIANE SALES FERREIRA
 17348 TATYANE RODRIGUES SANTANA
 17049 TELMA ALVES DA SILVA
 16481 TEOFILIO BERIGO GALVAO NETO
 7449 TERESA MAGALI PIRES DE ARRUDA GIAMPIETRO
 6799 TERESINHA CRISPIM DA SILVA DE GOES
 12896 TERESINHA DAS DORES SILVA OLIVEIRA
 13607 TERESINHA FERREIRA GONCALVES DA COSTA
 13911 TEREZA DE FATIMA GABRIEL
 16027 TEREZA DE OLIVEIRA FRANCA ROGERIO
 14814 TEREZINHA APARECIDA NAVILE FERREIRA
 14322 TEREZINHA DA SILVA
 8917 TEREZINHA DE JESUS SCANACAPRA LAZARIN
 17093 TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
 12906 THAIS CRISTINE DA SILVA LUNARDI
 11454 THAIS DASSI PASCOAL
 9344 THAIS FONSECA DE SOUZA
 15938 THAIS GOIS DO AMARAL
 11255 THAISSA LUCIANO CONDI
 14526 THAIZE CRISTINA CARIAS DA ROCHA
 16361 THAMIRIS BRAMBILLA OLIVEIRA
 16080 THELMA REGINA SIGRIST RIGOLETO



15423 THEREZINHA DIAS DA SILVA
 16059 THIAGO DONIZETE MENDANHA
 15810 THIAGO MOACIR DE SIQUEIRA
 13368 THIAGO MUSSATO CARCINONI
 11963 THIAGO REGIS DE SOUZA
 15880 THICIANI APARECIDA ZAMPERLIN PASCHOALINO
 15983 THOMAS ABBUD DO CARMO
 11414 THOMAZ DE TOLEDO PIZA RINCO
 5976 UBATAN MORAES MARTINS
 14424 URSULA MARTINS CATARINO
 13404 VAGNER ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 15660 VAGNER APARECIDO SILVEIRA DA SILVA
 14129 VALDA MARIA DE OLIVEIRA GUTIERREZ
 11967 VALDECI CAETANO
 8044 VALDECI CONCEICAO DA SILVA
 8158 VALDECI PAULINO
 16934 VALDECIR ANTONIO RICARDO
 9153 VALDECIR DOS SANTOS
 14476 VALDEMAR TELES DUARTE
 9053 VALDEMIR GUELBER
 1284 VALDERLEI APARECIDO PEDRO
 14175 VALDETE DA SILVA
 16352 VALDIR DE FREITAS RUY
 9336 VALDIR INACIO DA SILVA
 12898 VALDIRENE BRITO JORDAO
 7478 VALDOMIRO JOSE GONCALVES
 8155 VALENTIM BAMBINI
 6666 VALERIA MARIA DE NICOLAI LORENCATTO
 12921 VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS
 17419 VALKIRIA MARTINS SOARES
 17333 VALMIR GOMES CALDEIRA
 6668 VALMIR ORIGUELA
 9056 VALMIR VIDAL
 7548 VALTER FERREIRA DA SILVA
 4582 VALTER PAULO
 7806 VALTER VALERIO RODRIGUES COSTA
 8031 VALTERNEI DE LIMA NASCIMENTO
 9380 VANDA APARECIDA DOS SANTOS
 13670 VANDA TERESINHA DA SILVA
 15059 VANDA TITO DA SILVA
 15878 VANDERCY ANTONIO SOARES
 11966 VANDERLEI MONQUERO
 7656 VANDERLEI NIXDORF
 1392 VANDERLEI RETAMERO
 15374 VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS
 7531 VANDERLI STROPA ISAC
 9027 VANDRIA CRISTINA CARDOSO
 8919 VANEIDE MANOEL DA SILVA

17150 VANESSA CRISTINA MENEGUETTI DA CRUZ
 11277 VANESSA DIAS GIALLUCA
 16015 VANESSA NUNES QUEIROZ GASPARINI
 14054 VANESSA PACINI INABA FERNANDES
 14846 VANESSA SOUSA CARVALHO DE ABREU
 14143 VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 13702 VANIA CRISTINA DOS SANTOS
 14640 VANIA MARIA ASSIS PALMA
 17151 VANIA MILIATI
 9102 VANIL JERONYMO
 6719 VANILDA VALENTINA MARTINS DO NASCIMENTO
 8806 VANILTON PEIXOTO SANTANA
 15095 VANIZA GHIDOTTI
 14949 VANUSA ALVES FERREIRA
 14907 VANUSA APARECIDA BASSORA
 8920 VASTI MARIA DOS SANTOS
 9150 VERA LUCIA ANDREOLI
 6730 VERA LUCIA ARNEQUINI CAETANO
 14954 VERA LUCIA CARDOSO FABIANO
 6697 VERA LUCIA DA ROCHA REGINALDO
 7545 VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA NERY
 8691 VERA LUCIA FERRES SILVA
 12031 VERA LUCIA GONCALVES THOME
 14843 VERA LUCIA MANCUZO
 8220 VERA LUCIA MESQUITA ZANCHIN
 15120 VERA LUCIA MOREIRA RODRIGUES
 11341 VERA LUCIA NAZARIO
 14043 VERA LUCIA PEREIRA
 14781 VERA LUCIA ROSA GONZATTI
 8696 VERA MARCIA RUIVO OLIVEIRA TANNER
 13569 VERA REGINA GALVAO DE OLIVEIRA MIRANDI
 12923 VERALUCI BERNARDO DE OLIVEIRA
 8923 VERENA SOUZA MALHEIROS
 12128 VERIDIANA CRISTINA PARMEGIANI
 15701 VERONICA CRISTINA PEDROSO
 17078 VERONICA DO VALLE SIQUEIRA
 14837 VERONICE GOMES DA SILVA
 14800 VERUSKA POLIANA FERREIRA DA SILVA ALVES
 8293 VICENTINA BATISTA DE SOUZA
 11968 VICENTINA MACEDO DA SILVA
 14903 VILMA APARECIDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
 12913 VILMA APARECIDA MORETTO LUNARDI
 8924 VILMA WAIDEMAN GARCIA
 11989 VINICIUS DIAS JALBUT
 14950 VIVIAN DE FATIMA BARBOSA BORGES
 11970 VIVIANE CARDOSO MACHADO
 14807 VIVIANE DA SILVA PEDROZA
 14835 VIVIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA

14826 VIVIANE MARIA DA SILVA
 6789 VIVIANE TREVIZAN FERNANDES
 14951 VIVIANE MARIA PEREIRA PIRES
 14952 VLADIA BEZERRA BATISTA
 15751 WAGNER LIMA
 1878 WAGNER LOURENCO SILVA
 14734 WAGNER LUIS PEREIRA
 11258 WALDIMIR FIUZA FRAZO
 15384 WALDIRENE GUIMARAES BATISTA
 7087 WALKIRIA CRISTINA DE BRITTO LIMA
 15635 WALMIR ANGELO GRANJEIRO RODRIGUES DIAS
 7932 WALTER BARIJAN
 8943 WALTER LUIZ FERNANDES
 1706 WANDERLEI PUCCI
 8514 WANIR MARIA RODRIGUES PERTRINI
 15816 WELLINGTON BERDUSCO SALGADO DA SILVA
 14920 WELTON CARLOS FERREIRA
 13793 WELTON CARVALHO MALHEIROS
 17138 WESLEY DA SILVA OLIVEIRA
 1893 WESLEY RODRIGO DOS SANTOS
 16467 WESTER EIDI NISHIMURA
 15836 WILLIAM CESAR MELO DE ALMEIDA
 7842 WILLIAN FERNANDO PEREIRA
 16982 WILSON DE SOUZA JUNIOR
 16049 WILSON NUNES JUNIOR
 13693 WILSON ROBERVAL DE SOUZA
 17393 WILTON APARECIDO DE LIMA
 11974 YARALI YARI TALOUKI
 9039 ZELITO NERY DE JESUS
 8925 ZENAIDE DOS REIS TARTARO
 9103 ZENILDO ROMAN
 7964 ZENOBIA SOARES PEREIRA MOISES
 6683 ZILDA ARAUJO ALVETTI
 6112 ZILDA SQUARIZZI
 7958 ZORAIDE CORREIA DA SILVA MARTINS
 17085 ZORAIDE MARQUES DA SILVA DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL OBJETIVANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS COM A CONCESSÃO DO PROEB.

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ CONVOCA PUBLICAMENTE pessoas, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, que realizam atendimento de Educação Infantil que pretendam aderir ao PROEB, conveniar à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB.

Art. 1º - As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos ou econômicos que pretendam se qualificar como conveniada junto à Secretaria Municipal de Sumaré, com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007, deverão manifestar, por escrito, sua intenção junto a Secretaria Municipal de Educação no período 12/11/2011 até 26/11/2011, no horário das 8:00 às 17:00 horas na Avenida Brasil, 1111 Jardim Seminário, Nova Veneza - Sumaré/SP, na Secretaria de Educação, sala 168, anexando junto à proposta cópia dos documentos, ao quais serão autenticados mediante apresentação do original:

- Regularidade Jurídica:

Instituição Privada: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço dos (as) Proprietários (as), Contrato social em vigor, devidamente registrado, Decreto de abertura, Planta aprovada, Alvará de funcionamento, Termo de vistoria do Corpo de Bombeiros ou Alvará.

Instituição Assistencial: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço do (a) Presidente, Ata de nomeação do Presidente, Decreto de abertura, Planta aprovada, Alvará de funcionamento, Termo de vistoria do Corpo de Bombeiros ou Alvará, Inscrição no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

- Regularidade Fiscal: CNPJ, Certidão Negativa de Tributos Imobiliários, Certidão Negativa de Fiscalização tributária, Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social, Certidão Negativa para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

- Declarações: Disponibilidade de vagas por nível de atendimento (integral e parcial: Berçário, Mini-grupo, Maternal, Jardim I e Jardim II), Declaração de Responsabilidade nos termos do § 4º, do parágrafo 1º, da Lei 4530/07, Termo de requerimento, Calendário.

- Calendário Escolar 2013, Plano de Ensino/Proposta pedagógica, Regimento Escolar.

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior terá por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e competências das partes no atendimento educacional às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007.

Parágrafo único- O convênio tem vigência de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 3º - O termo de Convênio minuta foi previamente aprovada pela Procuradoria Geral do Município observará a Lei Municipal 4530/07.

Art. 4º - Terão preferência as escolas e entidades já participantes do programa no ano anterior ao da vigência do Termo de Compromisso, sendo que as novas adesões, obrigatoriamente, necessitam de aprovação do Poder Executivo que terá como base os estudos de demanda, previsão orçamentária e decreto de valores de referência fornecidos pela SM de Educação, complementadas pelas diretrizes da Lei Municipal 4.530 de 20/12/2007.

Sumaré, 12 de novembro de 2012.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
CEP 13170-240 - Rua 16 de Dezembro, 208
Fone: (19) 3828-1739, Centro - Sumaré - SP

Ana Maria Falcone
Oficial

Ana Maria Falcone, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo;

FAZEM SABER que pretendem se casar:

ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Milton Gorni, 41, Jardim das Orquídeas, e EVANI DA COSTA VIANA MARTINS, de estado civil viúva, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Milton Gorni, 41 Jardim das Orquídeas;

Ele, operador de carga, com 28 anos de idade, de nacionalidade brasileiro, natural de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido no dia 15 de agosto de 1984, filho PEDRO RIBEIRO NETO e MATILDE DONIZETE RODRIGUES RIBEIRO.

Ela, do lar, com 36 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Moreira Sales, Estado do Paraná, nascida no dia 20 de fevereiro de 1976, filha de CARMO VIANA (FALECIDO) e FELISBINA MARIA DA COSTA VIANA.

Sumaré, 01 de outubro de 2012.

AMARO GERMANO GUEDES, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Sete, nº 336, Parque Rosa e Silva, e NEUSA MARIA DA SILVA, de estado civil divorciada, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Sete, nº 336, Parque Rosa e Silva;

Ele, pedreiro, com 53 anos de idade, de nacionalidade brasileiro, natural de Água Preta (Reg.1º Subdistrito), Estado de Pernambuco, nascido no dia 09 de janeiro de 1959, filho de EURICO GERMANO GUEDES e ALBERTINA LEOPOLDIBA GUEDES.

Ela doméstica, com 49 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Salmourão, Estado de São Paulo, nascida no dia 01 de novembro de 1962, filha de JOSÉ LUCIO DA SILVA e LAURA ROBERTO DE AMORIM.

Sumaré, 06 de outubro de 2012.

JEAN PAULO DOS SANTOS, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua José Antonio de Rissio, 769, Jardim Paulistano, e GABRIELE EDMARA MILÃO, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua José Antonio de Rissio, 769, Jardim Paulistano;

Ele, auxiliar de transporte, com 20 de idade, de nacionalidade brasileiro, natural de Serra Talhada (Reg. Calumbi-PE), Estado de Pernambuco, nascido no dia 20 de setembro de 1992, filho de MIGUEL MANOEL DOS SANTOS e SILVILENE REGINA MARIANO DOS SANTOS.

Ela, operadora de telemarkting, com 16 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Sumaré (Reg. Nova Veneza - SP), Estado de São Paulo, nascida no dia 10 de agosto de 1996, filha de TERESA APARECIDA MILÃO.

Sumaré, 28 de setembro de 2012.

SAMUEL ISIDORO, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Rizzio, 822, Jardim Paulistano, e BRUNA FERNANDA DOS SANTOS, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Rizzio, 822, Jardim Paulistano;

Ele, ajudante geral, com 20 anos de idade, de nacionalidade brasileiro, natural de Campinas (Reg em Sumaré), Estado de São Paulo, nascido no dia 17 de setembro de 1992, filho de JOSÉ PAULO ISIDORO e TELMA APARECIDA MARIA DOS SANTOS ISIDORO.

Ela, estudante, com 17 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Sumaré, Estado de São Paulo, nascida no dia 13 de dezembro de 1994, filha de MIGUEL MANUEL DOS SANTOS e SILVILENE REGINA MARIANO DOS SANTOS.

Sumaré, 03 de Outubro de 2012.

VANDERLEI SEBASTIÃO JANUÁRIO, de estado civil divorciado, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Ângelo Barijan, 412, Parque Ôngaro, e MARIA ZENILDA DE SOUZA, de estado civil divorciada, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Ângelo Barijan, 412, Parque Ôngaro;

Ele, funcionário público municipal, com 42 anos de idade, de nacionalidade brasileiro, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 19 de Janeiro de 1970, filho de JOSÉ JANUÁRIO e ANA DOS SANTOS JANUÁRIO.

Ela, técnica de enfermagem, com 37 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Lajedo, Estado de Pernambuco, nascida no dia 27 de agosto de 1975, filha de JOÃO FERREIRA DE SOUZA e MARIA DE LOURDES DE SOUZA.

Sumaré, 31 de Agosto de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Estado de São Paulo

Comissão Interna da Secretaria Municipal de Saúde

RELAÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA SMS

nome	função	local trabalho
1 IVONETE PEREIRA DE CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CS II
2 JOSIVANIA INACIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS PICERNO
3 MARLUCIA S GONÇALVES VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	PSF M ANTONIA
4 ADRIANA DE CARVALHO CARNEIRO	AGENTE DE SAÚDE PUBLICA	SAUDE COLETIVA
5 FABIO TAVARES DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	PACS DENADAI
6 GISLEIDE DA SILVA FERREIRA	AUX ADMINISTRATIVO	PSF STA CLARA
7 KARLA MARIA DOS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO	TRANSPORTE
8 MAYCON WELLTON DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	RH
9 ADRIANA RODRIGUES R. SCABORA	AUX CONSULT DENTARIO	PSF VIRGILIO VIEL
10 PAULA NATALIA MUNERATTI DA SILVA	AUX CONSULT DENTARIO	CEO
11 CLEIDE CAMARGO MAGALLOS	AUX ENFERMAGEM	UBS LUCELIA
12 DIONISIO SILVA CANDIDO	AUX ENFERMAGEM	PA Mª ANTONIA
13 LUIZ ROBERTO BARROSO	AUX ENFERMAGEM	PA MATÃO
14 IVAN GALTER BARBOSA	AUX FARMACIA	UBS LUCELIA
15 LUCAS MATHEUS POZZELLI THOMAS	AUX FARMACIA	PA MATÃO
16 SEBASTIÃO PEREIRA GUIMARÃES	AUX FARMACIA	CS II
17 BETHANIA MONTEIRO DA SILVA	AUX RECEPÇÃO	AMBULATORIO
18 DANILO DE OLIVIERA PESSOA	AUX RECEPÇÃO	CS II
19 ANDRÉA MARQUES SILVA	DENTISTA	AMBULATORIO
20 CRISTINA STEFF BALDINI	DENTISTA	CIS N VENEZA
21 AMANDA MACHADO YAMAKAWA	ENFERMEIRA	CIS
22 ANA PAULA DE CASTRO CUSTODIO	ENFERMEIRA	PSF VILA YOLANDA
23 CIRILO DA S BRAGA NETO	ENFERMEIRO	PA Mª ANTONIA
24 SARA ANDREIA FRANCISCA DA SILVA	ENFERMEIRA	PSF BANDEIRANTES
25 SALETE DE ASSIS COSTA	FARMACEUTICA	VISA
26 JOSUÉ LUIZ DE SOUZA	LAVADOR	TRANSPORTE
27 ANDRÉ LUIZ SAURA	MOTORISTA CLASSE ESPECIAL	SAMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Estado de São Paulo

Comissão Interna da Secretaria Municipal de Saúde

28 JOANA PONTES LANGHI MARINI	MEDICA (PEDIATRA)	NASF
29 ROSELI MELLO	PSICOLOGA	NASF
30 THAISSA LUCIANO CONDI	PSICOLOGA	VASCONCELOS
31 CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	FARM POP CENTRO
32 JESSICA ADRIELE TEODORO OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	PSF STA CLARA
33 SANDRA FERREIRA ALVES	RECEPCIONISTA	PICERNO
34 EDMARA DANIELA SERAGIOLLI	TEC ENFERMAGEM	SAMU
35 JAQUELINE DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	SAMU
36 LUCIANA GAMA DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	FATURAMENTO
37 REGIANE LEILA DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	UPA
38 TEOFILO BERIGO GALVÃO NETO	TEC ENFERMAGEM	UPA
39 CAMILA PIERRI	TELEFONISTA	UPA
40 MARCIO ANTONIO SPEZI	TELEFONISTA	AMBULATORIO

Obs.: Conforme Lei municipal 4997/10 (art.26) e Edital do Processo Eleitoral desta Comissão Interna (art.11 e 12) poderão votar todos os servidores concursados do Quadro Permanente da SMS, votando apenas uma única vez e escolhendo o candidato de sua preferência entre os inscritos que ocupem o mesmo cargo do votante.

Rogério A Baccaglini

Presidente

Comissão Interna – Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº. 082 LM
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 26592/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Aira Pereira Reis, R.G 41.424.486-2, retroativo a 04/10/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº. 083 LM
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 26675/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Rosineia Fermino de Azevedo, R.G 20.445.826-2, retroativo a 07/10/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº. 084 LM
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 25462/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Luciana Lopes Versuti, R.G 29.221.586-1, retroativo a 24/09/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº. 227 LP
de 05 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18092/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vilma Aparecida Alves Rodrigues dos Santos, R.G. 19.945.363-9, Matrícula nº.: 14903 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2013, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de outubro de 2014 e 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de março de 2015.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº. 228 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 30792/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vladia Bezerra Batista, R.G. 33.143.276-6, Matrícula nº.: 14952 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de novembro de 2012, 30 (trinta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº. 229 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 24234/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcelo Garcia França, R.G. 16.767.218-6, Matrícula nº.: 11518 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de outubro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº. 230 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 22727/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roseli Santos de Albuquerque Avalos, R.G. 17.261.907, Matrícula nº.: 9142 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de janeiro de 2013 e 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº. 231 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 21408/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Thomaz Rinco, R.G. 2.099.130, Matrícula nº.: 11256 a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias retroativos em descanso a partir de 15 de outubro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 232 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 21545/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) João Renato Bennini Junior, R.G. 20.673.804-3, Matrícula nº.: 11885 a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 10 de dezembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 233 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 15112/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Delma Barbin, R.G. 3.273.382, Matrícula nº.: 13378 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 25 de dezembro de 2012 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 234 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 09889/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Milena Tessari Grandi, R.G. 34.341.735-2, Matrícula nº.: 13394 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de dezembro de 2012 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 235 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 24649/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciana Freitas da Silva, R.G. 29.773.730-2, Matrícula nº.: 13388 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de janeiro de 2013 e 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 236 LP
de 17 de outubro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 11760/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Mario Rodrigues dos Santos, R.G. 20.364.701-4, Matrícula nº.: 11902 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 01 de outubro de 2012 e 30 (trinta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 237 LP
de 17 de outubro de 2012

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 23969/11.

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº.: 331 SA de 01 de dezembro de 2011 o qual autoriza o(a) servidor(a) Sr.(a) Sirlene Chistelli Malta, R.G. 24.313.164-1, Matrícula nº.: 9863, onde consta, cumprir a Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 13 de outubro de 2011, e 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de dezembro de 2011, passe a constar, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de janeiro de 2013 e 30 (trinta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 024 SA
de 18 de outubro de 2012

ENCERRAMENTO DE AFASTAMENTO PARCIAL

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11, Processo Administrativo, SMARH nº 1005/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS - SMARH, nº 09992/11;

RESOLVE:

Encerrar o afastamento concedido pelo ATO N.º: 015/SA de 13 de agosto de 2012, a pedido do(a) servidor(a), Thaís Cristine da Silva Lunardi, portador(a) da cédula de identidade RG nº 35.159.272-6, do cargo de Auxiliar Administrativo D, referência PMS50, subordinado(a) à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.256 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;


Considerando os elementos constantes no Protocolo SMARH nº 1185/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência do(a) Servidor(a) Público(a) MARCIO ANTONIO TOMAZ FERREIRA RUELA, R.G. nº. 19.250.696-1, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal, nomeado(a) em 15 de junho de 2012 conforme portaria nº. 720/12, sendo subordinado(a) à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito válido a partir de 25 de junho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.257 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1278/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) PAULO HENRIQUE MACEDO, R.G. nº.20.549.736, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal, nomeado (a) em 29 de junho de 2012 conforme portaria nº. 777/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito válido a partir de 05 de julho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.258 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2237/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) FERNANDO DA SILVA GUSMAO, R.G. nº.35.596.092-8, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal, nomeado (a) em 03 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1022/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito válido a partir de 06 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.259 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: MI.251/11 SMS.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) JEFFERSON ROGERIO COLOZZO, R.G. nº.25.221.016-5, titular do cargo efetivo de Controlador de Estoque, nomeado (a) em 03 de fevereiro de 2012 conforme portaria nº. 111/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.260 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: MI.251/11 SMS.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) JOSIELEN FROIS DE MORAIS, R.G. nº.47.430.691-4, titular do cargo efetivo de Controlador de Estoque, nomeado (a) em 15 de junho de 2012 conforme portaria nº. 709/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 19 de junho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.261 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: MI.251/11 SMS.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) DORIVALDO ROCHA DA CRUZ, R.G. nº.16.971.262, titular do cargo efetivo de Controlador de Estoque, nomeado (a) em 29 de junho de 2012 conforme portaria nº. 761/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 12 de julho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.262 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1650/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) LUIZ MILTON DO NASCIMENTO, R.G. nº.16.729.933-5, titular do cargo efetivo de Pedreiro Municipal, nomeado (a) em 20 de julho de 2012 conforme portaria nº. 954/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 24 de julho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.263 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA, R.G. nº.48.122.506-7, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 22 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.264 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) JOSE APARECIDO GONCALVES JUNIOR, R.G. nº.30.960.803-X, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 24 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
 Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.265 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) NATANAEL ROCHA, R.G. nº. 19.572.378, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1077/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 31 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.266 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) LILIANE APARECIDA FRANCE, R.G. nº. 30.655.744-7, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 28 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.267 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) MARIELLI OCHIUTO CHIQUETTI, R.G. nº. 42.134.033-2, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 21 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.268 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) LUCIANO MATHEUS PAINS, R.G. nº. 38.594.481-8, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 22 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.269 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) THIAGO MENEGON BORGES DA SILVA, R.G. nº. 43.968.537-0, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 22 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.270 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) RAFAEL GOMES ROCHA, R.G. nº. 29.813.101-8, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 03 de setembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.271 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) WEVERTON ALEX DA SILVA, R.G. nº. 42.217.148-7, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 22 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.272 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;


Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) CLAUDIOMAR APARECIDO GARCIA, R.G. nº. MG-15.414.939, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 22 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.273 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) DANIEL LINCOLN DE MATOS FERREIRA DA SILVA, R.G. nº. 47.837.839-7, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 22 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.274 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) ALOISIO PEREIRA FERRO, R.G. nº. 22.067.302-0, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 17 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1076/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 20 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.275 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) WALKIRIA MARTINS SOARES, R.G. nº. 32.955.281-8, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 28 de setembro de 2012 conforme portaria nº. 1257/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 11 de outubro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.276 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) BRUNO FLORINDO COLOMBO, R.G. nº. 43.419.662-9, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 24 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1136/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 24 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.277 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2411/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) JOSE EDSON DOS SANTOS ARAUJO, R.G. nº. 45.776.877-0, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamentos de Comunicação, nomeado (a) em 24 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1136/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito válido a partir de 24 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.278 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2729/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) THUANY FREIRE MIRANDA, R.G. nº. 48.078.973-3, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Recepção, nomeado (a) em 24 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1127/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Comunicação Social, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, com efeito válido a partir de 24 de agosto de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.279 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1821/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) BRUNA PAZINI QUEIROZ, R.G. nº. 42.808.288-9, titular do cargo efetivo de Telefonista, nomeado (a) em 24 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1115/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 04 de setembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.280 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
 Considerando os elementos constantes no: Ofício nº 1624/11 - CIRETRAN.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) EZEQUIEL FRANCISCO SANTANA, R.G. nº. 33.661.377-5, titular do cargo efetivo de Recepcionista Municipal, nomeado (a) em 01 de junho de 2012 conforme portaria nº. 666/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Comunicação Social, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito válido a partir de 04 de junho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.281 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 230/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, R.G. nº. 13.057.132-5, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 24 de agosto de 2012 conforme portaria nº. 1131/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 03 de setembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.282 SC
de 19 de outubro de 2012


TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 3208/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) ERICA LUCCHINI LOPES, R.G. nº. 46.673.826-2, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Recepção Municipal, nomeado (a) em 21 de outubro de 2009 conforme portaria nº. 2171/09, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Comunicação Social, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 21 de março de 2011.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.283 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2885/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) NOEMIA DOS SANTOS DA SILVA, R.G. nº. 24.672.938-7, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 16 de outubro de 2012 conforme portaria nº. 1266/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 16 de outubro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO nº.284 SC
de 19 de outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2690/12.

RESOLVE:

Autorizar a transferência (a) Servidor (a) Público (a) RICARDO SILVA DOS SANTOS, R.G. nº. 13.193.336-X, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal, nomeado (a) em 16 de outubro de 2012 conforme portaria nº. 1262/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de SEMUR, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito válido a partir de 16 de outubro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 151/2012 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **curso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 26 de outubro de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº. 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: **Serviços Gerais - Feminino**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
14430	ANA VANESSA PEIXOTO DA SILVA	52.090.191-5	34

Sumaré, 19 de outubro de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

COMUNICADO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº 014/2012

CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

OBJETO: PRÉ QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA AS FUTURAS LICITAÇÕES QUE TERÁ POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NA SUB BACIA DO JATOBÁ.

Comunicamos aos interessados na Licitação nº 014/2012, que as empresas CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA e STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA impetraram recurso quanto a decisão da Comissão de Julgamento.

E conforme previsto no Artigo 109 Inciso III § 3º da Lei Federal de Licitações, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para contra razões.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Sumaré, 18 de outubro de 2012

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH



DECRETO Nº 8928, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.951,51 (Quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). –

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.750/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5.292, de 08 de dezembro de 2011, com fulcro no artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.951,51 (Quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód.Apl.	D.R.	Valor
02.03.01/10.301.4001.2456.3.3.90.39	Termo de Parceria	76	01	310.000	0.1.03	350.000,00
02.07.03/04.123.4001.0012.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	226	01	110.000	0.1.00	30.000,00
02.09.01/27.812.2003.1448.4.4.90.51	Obras e Instalações	319	01	110.000	0.1.00	27.951,51
02.16.11/08.244.2007.2342.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	593	01	100.047	0.1.00	30.000,00
02.16.11/08.244.2007.2343.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	594	01	100.083	0.1.00	30.000,00
02.17.01/04.122.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	608	01	110.000	0.1.00	8.000,00
TOTAL						475.951,51

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód.Apl.	D.R.	Valor
02.03.01/10.301.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63	01	310.000	0.1.03	350.000,00
02.06.04/04.122.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169	01	110.000	0.1.00	8.000,00
02.07.03/04.123.4001.0012.3.1.90.91	Sentenças Judiciais	225	01	110.000	0.1.00	30.000,00
02.09.01/27.812.2003.2282.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	324	01	110.000	0.1.00	27.951,51
02.16.11/08.244.2007.2572.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	597	01	110.000	0.1.00	60.000,00
TOTAL						475.951,51

DECRETO Nº 8928/2012
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 5216, de 30 de Junho de 2011 e, suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 15, de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal aos 15/10/2012 e na próxima Edição do Semanário Oficial do Município aos 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8929, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Decreto nº 8897, de 21 de Setembro de 2012 e suas alterações posteriores, em atendimento ao Termo de Ajuste Conduta, para disponibilização de vagas no Programa Pró-Educação Básica – PROEB e dá outras providências. –

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 30.794/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Decreto nº 8897, de 21 de Setembro de 2012 e suas alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º nº 4.530, de 20 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores, fixa os recursos financeiros para transferência no exercício de 2012, mediante Termo de Compromisso, às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, no valor de R\$ 11.222.823,85 (onze milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a 3.310(três mil, trezentos e dez) vagas para o período integral”.

Art. 2º - Altera o Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 8897, de 21 de Setembro de 2012 e suas alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

Parágrafo Único: As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de que trata o *caput* deste artigo e os valores fixados para o corrente exercício são:

NOME ENTIDADE ESCOLAR	Vagas Período Integral	Valor Fixado Exercício 2012
M.G. Educação Infantil Ltda – ME.	115	404.781,60
Colégio Erentrud Number One do Matão.	130	457.579,20
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda – ME.	111	355.034,52
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME.	214	711.897,39
Universo da Criança Educação Infantil Ltda.	96	313.676,40
Instituto Assistencial PIO XII.	105	336.555,36
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda.	145	510.376,80
Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda – ME	143	438.454,72
Peres e Furian Escola de Educação Infantil Ltda – ME	135	472.352,75
Vanessa Carvalho & Cia Ltda – ME.	117	341.277,79
Escola de Educação Infantil Corajinha Ltda.	142	499.817,28
Escola de Educação Infantil Piu-Piu Ltda.	78	234.450,66
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME.	254	894.039,36
Escola de Educ. Infantil Menezes e Barroca Ltda – ME.	85	299.186,40
Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda – ME.	67	233.111,18

DECRETO Nº 8929/2012
FOLHA Nº 02

F. E. Haro Mariote Escola – ME.	122	412.808,79
Escola Infantil Marici Ltda – ME.	91	307.106,03
Viginelli & Basílio Escola de Educ. Infantil Ltda – ME	116	405.954,88
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda – ME	88	291.393,85
M.L.J.P.M Creche e Pré-Escola Ltda.	105	359.844,97
Mickey e Minnie centro de Recreação Infantil Ltda – ME.	133	468.138,72
Carla de Tilio & Soler Ltda – ME	130	457.579,20
Escola de Educ.Inf. e Com. Sonho Dourado Ltda – ME	81	272.376,94
Joyce Fernanda Escarpinete Gesualdo Infantil Ltda - ME	82	255.471,92
Alves e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda.	80	281.587,20
Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda – ME	50	175.992,00
S.A.R. Nieto Escola de Educação Infantil – ME	112	367.353,96
Instituto Social e Educacional e Social Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária.	105	336.359,81
Silva e Santana Escola de Educação Infantil Ltda – ME	103	321.351,60
Jennifer & Luiza Educação Infantil LTDA ME	07	6.912,57
TOTAL	3.342	11.222.823,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal aos 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8930, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização para funcionamento da Escola UNIVERSO DA CRIANÇA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME UNIDADE II, e dá outras providências. -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do município de Sumaré.

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.421/12.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola **UNIVERSO DA CRIANÇA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME UNIDADE II**, inscrita sob o CNPJ 09.622.223/0002-46, com sede neste Município de Sumaré, na Rua Lúcio da Silva Filho, nº 354, Jardim Maria Antonia - Sumaré-SP, CEP 13.177-000, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, com aprovação e homologação do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento ficam obrigados a manter adequado seu Relatório, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Geral do Município
EDITAL 01/2012

EDITAL 01/2012
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

OBJETO: Convocação para apresentação de propostas de acordo direto com titulares de créditos de precatórios, nos termos da Emenda Constitucional nº 62/09, dos Decretos Municipais nº 8.865 de 23 de agosto de 2012, e nº 8.871 de 29 de agosto de 2012, Resoluções PGM nº 01 e 02/2012.

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE SUMARÉ, por sua CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS CONVOCA todos os titulares de precatórios da Prefeitura de Sumaré, Estado de São Paulo para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto, conforme dispõe o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/09, e dos Decretos Municipais nº 8.865 de 23 de agosto de 2012, e nº 8.871 de 29 de agosto de 2012.

Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais dos precatórios, seus sucessores "causa mortis", devidamente acompanhados de seus advogados, mediante deságio mínimo de 50% a ser aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito cujo cálculo seja definitivo, sem recursos pendentes ou sujeito a retificação.

Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada que norteará e será observada em todo o procedimento.

1. DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO.

1.1 - O requerimento para apresentação de proposta de acordo direto com a Municipalidade de Sumaré, disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município de Sumaré na Internet, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, conforme cláusula 2 a seguir, deverá ser protocolizado em envelope lacrado entre 22 de outubro a 05 de novembro de 2012, na Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua João Jacob Rohwedder, nº 89, Vila Santana, Sumaré, SP, das 8 horas às 17 horas.

1.2 - Serão indeferidos liminarmente os pedidos entregues fora do prazo acima estipulado.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 - Os pedidos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - Formulário de pedido de acordo, em 3 (três) vias, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Sumaré;

II - Procuração atualizada outorgada ao advogado habilitado na ação que originou o precatório, com poderes específicos para celebrar acordo direto, nos termos da Emenda Constitucional nº 62/09.

III - cópia do CPF e do RG, no caso de titulares de precatórios alimentares maiores de 60

(sessenta) anos.

2.2 - Observação: no caso dos precatórios alimentares, basta comprovação dos poderes de representação do credor com conta individualizada (ou de todos seus sucessores). No caso de precatórios de outras espécies, é indispensável a participação de todos os titulares do precatório, uma vez que não haverá desmembramento do crédito

3. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

3.1 - Das propostas deverão obrigatoriamente constar:

I - se o interessado se enquadra nos requisitos de prioridade ou não;

II - a indicação do ente devedor (PMS);

III - se os honorários advocatícios estão incluídos na proposta e, em caso positivo, que se referem à cota parte do(s) credor(es) proponente(s);

IV - que o interessado tem ciência de que o pagamento será processado exclusivamente pelo DEPPE/TJ, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio de 50% ou maior concedido pelo titular do precatório;

V - que o interessado aceita, independentemente de regulamentação, que do seu crédito será abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora do precatório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial;

VI - que o interessado se responsabiliza pelo pagamento de créditos de terceiros ou penhoras eventualmente existentes em relação ao crédito do precatório;

VII - o interessado abre mão, em favor da Municipalidade, de todo e qualquer valor eventualmente depositado pela Municipalidade no processo judicial.

4. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

Serão destinados ao pagamento das propostas contempladas os valores depositados disponíveis até o limite do valor disponível para pagamento dos acordos, reservada ao pagamento de precatórios por meio de acordos.

5. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - Findo o prazo de apresentação, as propostas serão analisadas pela Câmara de Conciliação de Precatórios da PGM que habilitará e classificará os pedidos conforme os critérios abaixo indicados, em lista preliminar que será divulgada na sede da Procuradoria Geral do Município de Sumaré.

5.2 - A classificação das propostas será feita de acordo com os seguintes critérios:

I - o maior percentual de deságio, para além do mínimo de 50%, a ser aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito cujo cálculo seja definitivo, sem recursos pendentes ou sujeito a retificação.

II - ordem cronológica do precatório, de acordo com seus exercícios.

III - O aceite do interessado, independentemente de regulamentação, que do seu crédito será abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E DA LISTA DEFINITIVA

6.1 - Será concedido o prazo de cinco dias, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações.

6.2 - Será convocada sessão da Câmara de Conciliação para análise das impugnações e aprovação da lista definitiva, que será encaminhada ao Tribunal de Justiça, a quem incumbirá a efetivação dos depósitos, aplicando o deságio, até o limite do valor disponível para pagamento dos acordos.

6.3 - o pagamento será processado exclusivamente pelo DEPPE/TJ cabendo à Municipalidade de Sumaré apenas o recebimento e a classificação dos pedidos;

6.4 - Após o envio das propostas ao DEPPE, cessam as atribuições do Município com relação aos pagamentos dos acordos, conforme artigo 97, § 4º da Constituição Federal alterado pela EC 62/2009;

6.5 - o prazo para pagamento das propostas será estabelecido pelo DEPPE.

7. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

Serão contempladas todas as propostas que possam ser pagas até o limite disponível dos depósitos realizados até 31 de dezembro de 2012 na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, destinada ao pagamento de precatórios por meio de acordos.

Uma vez esgotados os valores disponíveis nessa conta, no prazo estipulado, as propostas que não forem contempladas serão descartadas, não produzindo nenhum efeito ou obrigação de pagamento.

8. DA EFETIVAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS

O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal de Justiça, conforme disponibilidade financeira, a quem caberá a atualização do valor devido e aplicação do deságio concedido.

9. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

9.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital acarretará o indeferimento de plano da proposta, que deixará de

constar da lista final de classificação;

9.2 - serão desconsideradas as propostas cujas contas estejam pendentes de recurso ou de retificação.

10. DAS IRREGULARIDADES

Conforme disposto no artigo 4º da Resolução PGM 02/2012 de 30 de agosto de 2012, o acordo poderá não produzir efeitos se constatadas irregularidades relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao DEPPE.

11. DAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser obtidas na Procuradoria Geral de Sumaré.

Sumaré, 18 de outubro de 2012.

Reginaldo José Buck
Secretário Municipal da Procuradoria Geral de Sumaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Geral do Município

Câmara de Conciliação Mediação e Arbitragem da Prefeitura de Sumaré

PORTARIA PGM Nº 01/2012

NOMEIA OS MEMBROS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA CCMAPS
Câmara de Conciliação Mediação e Arbitragem da Prefeitura de Sumaré

Reginaldo José Buck, Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 105 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e art. 3º do Decreto Municipal 8.865 de 23 de agosto de 2012;

Considerando instituição da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Prefeitura Municipal de Sumaré - CCMAPS, na Procuradoria Geral do Município, para conciliar, mediar e arbitrar em todos os casos em que a Administração Pública julgar pertinente, relativos a direitos patrimoniais disponíveis;

Considerando a Resolução PGM nº 01/2012 - que Regulamenta a CCMAPS e sua Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, que atuará na composição de todos os feitos que tratem de bem patrimonial disponível, em que a Prefeitura de Sumaré for parte e houver interesse de composição entre as partes, exceto conciliação de Precatórios, que se faz por câmara específica;

NOMEIA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DA CCMAPS, OS SEGUINTE MEMBROS

Nathalia Brisolla de Mello - Presidente, nos termos do art. 6º da Resolução PGM nº 02/2012
Juliana Gennari Menardo - Membro
José Rafael de Carvalho - Membro
Roberto Barilon - Membro
Maria Aparecida Henrique - Membro

Thais R. G. Gasparini - Membro Suplente
Thiago Donizete Medanha - Membro Suplente
Mariluce Marques Antonio - Membro Suplente
Amilton Hoffmann - Membro Suplente
Renata Camilo dos Santos - Membro Suplente
Sumaré, 18 de outubro de 2012.

Reginaldo José Buck
Secretário Municipal da Procuradoria Geral de Sumaré

PORTARIA PGM Nº 02/2012

NOMEIA OS MEMBROS

DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DA CCMAPS
Câmara de Conciliação Mediação e arbitragem da Prefeitura de Sumaré

Reginaldo José Buck, Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 105 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e art. 3º do Decreto Municipal 8.865 de 23 de agosto de 2012;

Considerando instituição da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Prefeitura Municipal de Sumaré - CCMAPS, na Procuradoria Geral do Município, para conciliar, mediar e arbitrar em todos os casos em que a Administração Pública julgar pertinente, relativos a direitos patrimoniais disponíveis;

Considerando as Resoluções PGM nºs 01/2012 e 02/2012 - que Regulamentam a CCMAPS, sua Câmara de Conciliação de Precatórios e os seus procedimentos;

NOMEIO PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DA CCMAPS, OS SEGUINTE MEMBROS

Nathalia Brisolla de Mello - Presidente, nos termos do art. 6º da Resolução PGM nº 02/2012
Thais R. G. Gasparini - Membro
Juliana Gennari Menardo - Membro
José Rafael de Carvalho - Membro
Roberto Barilon - Membro
Thiago Donizete Medanha - Membro Suplente
Maria Aparecida Henrique - Membro Suplente
Mariluce Marques Antonio - Membro Suplente
Amilton Hoffmann - Membro Suplente
Renata Camilo dos Santos - Membro Suplente
Sumaré, 18 de outubro de 2012.

Reginaldo José Buck
Secretário Municipal da Procuradoria Geral de Sumaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, SP

Colocar X na opção

PRIORIDADE _____

SEM PRIORIDADE _____

Há pedido de inclusão da VH no acordo: SIM ____ **(acrescentar item 05) NÃO** ____
VH = verba honorária

PRECATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ _____;

ORDEM CRONOLÓGICA Nº _____/_____

EP nº _____/_____

Autos nº _____ da _____ Vara _____
(Nº antigo de autos _____)

1 - Nome(s) do(s) titular(es) do precatório, qualificação completa, endereço, por meio de seu advogado abaixo assinado, vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, SP, nos termos dos Municipais nº 8.865 de 23 de agosto de 2012, e nº 8.871 de 29 de agosto de 2012, Resoluções PGM nº 01 e 02/2012.

2 - O(s) requerente(s) é(são) titular(es) de precatório ALIMENTAR/ NÃO ALIMENTAR inscrito para pagamento no exercício de _____, sob ordem cronológica nº _____/_____, decorrente de ação autuada sob nº _____, que originalmente tramitou perante a _____ Vara _____ do Fórum da Comarca _____.

3 - O(s) requerente(s) se enquadra(m) nas hipóteses do do Edital de Convocação nº 01/2012, comprovando sua condição pelos documentos em anexo, comprovando inclusive que trata dos portadores de doenças graves e maiores de 60 anos titulares de precatórios alimentares (no caso de ser precatório alimentar).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Geral do Município

4 - O(s) requerente(s) aceita(m) expressamente todos os termos do acordo previstos nos dos Municipais nº 8.865 de 23 de agosto de 2012, e nº 8.871 de 29 de agosto de 2012, Resoluções PGM nº 01 e 02/2012.

5 - O advogado abaixo assinado ACEITA expressamente todos os termos deste acordo e solicita a inclusão na proposta de acordo dos honorários sucumbenciais referentes à cota parte do credor requerente (apenas se for o caso).

6 - O valor devido será apurado pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a quem incumbirá a atualização do crédito, o abatimento do débito, se o caso, e aplicação do deságio de 50% ou maior concedido pelo concedido pelo titular do precatório, além do processamento e efetivação do pagamento.

7 - O requerente concorda, desde já, que o Imposto de Renda - IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei 7713/88 e I.N. RFB 127/11 e 1145/11), seja retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento, para repasse aos cofres públicos.

8 - O requerente tem ciência de que a presente proposta apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no Edital de Convocação. Uma vez esgotado esse valor, no prazo estipulado no referido Edital, as propostas não contempladas serão descartadas, não gerando nenhum efeito ou obrigação de pagamento.

9 - O requerente aceita, independentemente de regulamentação, que do seu crédito será abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora do precatório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

10 - O requerente abre mão, em favor da Municipalidade, de todo e qualquer valor eventualmente depositado pela Municipalidade no processo judicial.

11. Sobre o valor do crédito de seu precatório apurado conforme item 6., abatido os débitos descritos no item 9, o requerente propõe conceder o deságio de _____ % (_____).

Sumaré, (data).

Advogado.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1294, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ENILDE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17522844 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1295, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora SUELY DOS REIS PINTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.565.106-2 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1296, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CESAR ANTONIO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17138125 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1297, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 152238815, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente

ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1298, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora NAILZA ALVES CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.676.287-1 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo do Procon, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1299, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ CARLOS VEIGA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.623.776, do cargo de provi-

mento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo III, referência PMSC-08, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1300, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ANA MARIA VAZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.294.667-7 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1301, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JAIR DA SILVA RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.933.853-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional I - Região Centro, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1302, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SILVANO LEAL DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.445.514-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c.

artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1303, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUARACY FERREIRA DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.601.637-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIO LUIZ DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.828.612, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1305, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLENE APARECIDA CARVALHO BERTOLINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.539.851-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TEREZINHA MORAIS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.932.806-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2012.

nada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1307, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DARMO RODRIGUES DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.599.039-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Regional, referência PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;


CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 1308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear ROSEMAR PEREIRA LIMA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.478.719-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1309, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear MARIANA ARANTES MASTROROCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.056.581-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Regional, referência PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1310, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear ROSIELI APARECIDA FAVERO JOÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.382.806-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1311, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear GILMAR VIEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.373.289-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo do Procon, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1312, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear YURI DE OLIVEIRA SITA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19572153, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo III, referência PMSC-08, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1313, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.665, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo III, referência PMSC-08, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1314, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 0393, de 05 de abril 2012 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 15 de outubro de 2012, os efeitos concedidos pela Portaria nº 0393, de 05 de abril de 2012, que designa para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência o servidor LUIZ CARLOS LUCIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.430.776-2, Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1315, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear LAERCIO BEDANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.556.161, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência, referência PMSC-01, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1316, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CLÉIA MENEGUETTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.182.453, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor II, referência PMSC-03, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços no Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1317, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUELI GONÇALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.777.451-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Especial de Participação Popular, referência PMSC-07, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1318, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS DE GODOY, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.121.806-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor I, referência PMSC-06, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1319, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIA SILVA LOUREIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.670.639-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Especial de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, referência PMSC-07, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1320, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILSON GOMES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.779.300-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional I - Região Centro, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1321, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLA CRISTINA CUSTÓDIO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.917.345-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor II, referência PMSC-03, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - Suspender o cargo concursado, da servidora, de Auxiliar de Recepção Municipal SMS - Nível E - 200 horas, referência SMS-04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1322, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS ARNEQUINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.947.104-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Oficina e Manutenção, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 17 de outubro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de outubro de 2012 no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2012 no Semanário Oficial do Município.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1323, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Auxiliar de Cozinha, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Auxiliar de Cozinha;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Auxiliar de Cozinha - Nível E - 200 horas, referência PMS-60, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
42º	MAGDA MUTÃO MOLINA		
19.358.048			19/10/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1324, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no M.I. - SMCIT nº 223/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 303/12 que tramita no processo administrativo - PMS nº 7937/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1325, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidora concursada, concedido pela da Portaria nº 0940/12, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 0940/12, que concedeu o afastamento sem remuneração da servidora;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 18443/12, em especial o pedido de fls. 08 - verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de outubro de 2012, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 0940/2012, da servidora concursada SIMONI ROSSI FERNANDES BUENO CEGANTIN, portadora da cédula de identidade RG nº 19.491.110-1, do cargo de Agente Administrativo - Nível B, referência PMS-39, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Agente Administrativo - Nível B, referência PMS-39, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá os registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1326, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 002/10 - Professor Municipal I, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando, o Processo Seletivo nº 002/10 - Professor Municipal I;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 002/2010, para o emprego temporário de Professor Municipal I, Nível E, referência MG-01, subordinados à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMI-NO
139º	ELIANE MARGARETH DE OLIVEIRA			
19.415.821-4			10/10/2012	
			09/10/2013	
144º	ELDA COSTA GÓES			
25.260.318-7			22/10/2012	21/10/2013

Parágrafo Único - Os servidores terão seus vínculos de emprego regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Parágrafo Único - Concluída a contratação, o D.G.P. comunicará:

a) ao órgão interessado, a data de início de exercício dos servidores;

b) ao órgão fazendário competente, as despesas previstas do contido no artigo 3º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação orçamentária específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 25574/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora concursada VIVIANE CARDOSO MACHADO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 41593224, do cargo de Auxiliar de Enfermagem SMS - Nível D, referência SMS-19 - PSF, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 26 de setembro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1328, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Auxiliar de Recreação Infantil, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII,

da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Auxiliar de Recreação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil - Nível E - 200 horas, referência PMS-60, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
86º	ADRIANA FERREIRA BERNARDES		
27.950.881-5			19/10/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1329, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Sindicantes e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes nos M.I. - SMCIT nº 217/12; 220/12; 237/12; 239/12; 241/12; 247/12; 248/12; 249/12; 250/12 e 251/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões Sindicantes, nomeadas pelas Portarias nº 1603/11; 142/12; 1366/11; 099/03; 727/12; 814/12; 138/11; 2410/09; 061/12 e 295/12, que tramitam nos processos administrativos - PMS nº 22253/11; 2678/12; 18289/11; 14141/02; 6573/12; 17609/12; 3224/11; 25689/08; 30089/11 e 7084/12, respectivamente, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1330, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidor concursado, concedido pela da Portaria nº 1114/12, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 1114/12, que concedeu o afastamento sem remuneração do servidor;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 20044/12, em especial o pedido de fls. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de outubro de 2012, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 1114/2012, do servidor concursado TIAGO VIEIRA AGOSTINHO, portador da cédula de identidade RG nº 30964642, do cargo de Serviços Gerais - Nível E, referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Serviços Gerais - Nível E, referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá os registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1331, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 25521/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora concursada ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº M-7.779.910, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário SMS - Nível E, referência SMS-16 - PSF, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 25 de setembro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outu-

bro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1332, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 - Agente de Serviços Públicos, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 - Agente de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Agente de Serviços Públicos - Nível E - 200 horas, referência PMS-60, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
42º	WEENDER WILLIAN DA SILVA	37.887.449-4	19/10/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1333, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0814/12 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 17609/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0814, de 29 de junho de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pela servidora Regina Célia de Souza.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Gláucia de Fátima Rodrigues Justino
- Regina Célia de Souza

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1334, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidor concursado, concedido pela da Portaria nº 1140/12, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 1140/12, que concedeu o afastamento sem remuneração do servidor;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 19443/12, em especial o pedido de fls. 08 - verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de outubro de 2012, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 1140/2012, do servidor concursado LUCAS VIEIRA AGOSTINHO, portador da cédula de identidade RG nº 45020554, do cargo de Serviços Gerais - Nível E, referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Serviços Gerais - Nível E, referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá os registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1335, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 25817/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor concursado VALTER XAVIER BORGES, portador da Cédula de Identidade, RG nº MG-12.415.212, do cargo de Técnico de Enfermagem SMS - Nível E, referência SMS-24, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de setembro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1336, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Professor Social I, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Professor Social I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Professor Social I - Nível E - 120 horas, referência PMS-84, subordinado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

CLAS	NOME	RG	INICIO
8º	ROBERTO DAVI DE MORAES	20.622.860-0	19/10/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1337, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Processantes e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes nos M.I.



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 1337, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

- SMCIT nº 236/12 e 242/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões Processantes, nomeadas pelas Portarias nº 1560/09 e 1008/10, que tramitam nos processos administrativos - PMS nº 8693/09 e 8053/10, respectivamente, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1338, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 26591/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora concursada ADRIANA SILVA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 27.475.939-1, do cargo de Professor Social I - Nível E, referência PMS-84, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 10 de outubro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1339, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Retifica a Portaria nº 1113, de 24 de agosto de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 21816/12, em especial fls. 13 e 14;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1113, de 24 de agosto de 2012, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor concursado CRISTIANO DOUGLAS DE MELO, portador da Cédula de Identidade, RG nº

34.919.410-5, do cargo de Técnico de Enfermagem SMS - Nível E, referência SMS-24, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 09 de agosto de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1340, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia servidoras, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/09 - Professor Municipal I, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 002/09 - Professor Municipal I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/09, para exercer o cargo de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
97º	MARIA ABADIA RAMOS BRITO		
22.154.667-4			19/10/2012
98º	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA		
23.766.868-3			19/10/2012
99º	MARLETE BARBOSA DA SILVA		
26.873.192-5			19/10/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1341, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Processantes e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII,

da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes nos M.I. - SMCIT nº 212/12; 243/12; 244/12; 245/12 e 246/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões Processantes, nomeadas pelas Portarias nº 1596/11; 1108/11; 692/12; 325/12 e 986/10, que tramitam nos processos administrativos - PMS nº 10464/11; 23156/10; 26767/11; 24577/11 e 1303/10, respectivamente, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1342, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 25996/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor concursado ELDER DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 33.871.254-9, do cargo de Agente de Serviços Públicos - Nível E, referência PMS-60, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1343, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolo PMS nº 17838/11 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17838/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no protocolo PMS nº 17838/11, conforme determinação de fls. 257, para a qual são

nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Mônica de Souza Lima Justino
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1344, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/11 - Professor Municipal II - Ciências/Biologia, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando, o Processo Seletivo nº 001/11 - Professor Municipal II - Ciências/Biologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/2011, para o emprego temporário de Professor Municipal II - Ciências/Biologia, Nível E, referência MG-06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
12º	ERIKA MARIA DE LIMA CELEGATO TEIXEIRA	27.628.282-6	10/10/2012	09/10/2013

Parágrafo Único - A servidora terá seu vínculo de emprego regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Parágrafo Único - Concluída a contratação, o D.G.P. comunicará:

a) ao órgão interessado, a data de início de exercício da servidora;

b) ao órgão fazendário competente, as despesas previstas do contido no artigo 3º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação orçamentária específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ